



LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

**RELATÓRIO E CONTAS**

**CONSOLIDADAS**

**1º TRIMESTRE DE 2017**

Sociedade Aberta

Sede: Estrada Consiglieri Pedroso, 90 – Queluz de Baixo

Capital Social: 9 334 831 Euros

Cons. Reg. Comercial de Cascais / Pessoa Coletiva 500 166 587



## ÍNDICE

---

|                              |    |
|------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO                   | 3  |
| ATIVIDADE DO GRUPO           | 4  |
| ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA | 5  |
| POSIÇÃO FINANCEIRA           | 9  |
| PERSPETIVAS PARA 2017        | 12 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS         | 12 |
| DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS    | 14 |

1º TRIMESTRE DE 2017

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Accionistas,

De acordo com a Lei, submetemos à apreciação de V. Exas. o Relatório Consolidado de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira Consolidada e a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa reportados a 31 de Março de 2017 e o respetivo Anexo.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no cumprimento das disposições dos IAS/IFRS tal como adotado pela União Europeia, que incluem os *International Accounting Standards* ("IAS") emitidos pela *International Standards Comimittee* ("IASC"), os *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e respectivas interpretações "SIC" e "IFRIC" emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e *Standing Interpretation Committee* ("SIC"). De referir que por se tratar de divulgação intercalar de informação, e que a mesma não foi auditada.

**INTRODUÇÃO**

A Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas SA é uma sociedade aberta, com um capital social integralmente realizado de 9.334.831 euros, representado por 186.696.620 ações com o valor nominal de 0,05 euros, que estão admitidas à negociação em Bolsa. A última admissão à cotação ocorreu em 26 de Outubro de 2009 relativamente às ações emitidas no âmbito do processo de fusão com a empresa Heska Portuguesa S.A. em Maio de 2008 e conseqüente aumento de capital.

De salientar que das 2 empresas que compõem atualmente o Grupo apenas a Lisgráfica SA tem atividade operacional, centrada na prestação de serviços de impressão e responsável por 100% da atividade do Grupo.

O Grupo Lisgráfica utiliza a consolidação pelo método integral e é composto pelo seguinte universo de empresas à data de 31 de Março de 2017:

| EMPRESA               | Atividade                       | Data de Constituição | Sede            | % Capital Detido |
|-----------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------|------------------|
| Lisgráfica SA         | Impressão de Revistas e Jornais | 27-dez-1973          | Queluz de Baixo | -                |
| Gestigráfica SGPS, SA | Gestão Participações Sociais    | 2-fev-1993           | Queluz de Baixo | 100,00%          |
|                       |                                 |                      |                 |                  |

Em 09 de Maio de 2013 o Tribunal do Comércio de Lisboa proferiu o despacho de homologação do Plano de Revitalização da Lisgráfica (PER) apresentado em finais de 2012, o qual tinha sido

aprovado por 89,84% dos votos regularmente expressos. A mencionada sentença de homologação transitou em julgado em 03 de Dezembro de 2013, conforme Certidão emitida em 17 de Fevereiro de 2014, a qual vincula todos os credores ao referido Plano de Revitalização. A aprovação do PER implicou um conjunto de alterações significativas nas demonstrações financeiras da Lisgráfica quer a nível de resultados, quer a nível de capitais próprios e posição financeira. Os impactos continuam a registar-se neste e futuros exercícios, e estão detalhados no anexo às contas do período.

Durante o trimestre não se verificaram factos relevantes com impacto nas Demonstrações Financeiras da empresa.

A economia portuguesa apresentou no trimestre um ligeiro crescimento de 2,8% em termos homólogos, e 1,0% face ao trimestre anterior, o que denota uma melhoria no ritmo de crescimento e concretiza um cenário de recuperação, já iniciada no final do ano anterior.

Para este comportamento contribuiu o desempenho positivo da procura externa líquida (exportações deduzidas das importações) e do investimento. No entanto o consumo privado apresentou um crescimento moderado face ao último trimestre de 2016. De salientar o facto de Portugal apresentar um crescimento do PIB no trimestre, em linha com os parceiros comunitários.

O desemprego mantém a tendência de decréscimo e no final de Março situa-se nos 10,1%, que compara com os 10,5% no final de 2016 e contrasta com 12,4% no final do período homólogo de 2016.

A taxa de inflação média no final do trimestre é de 0,6%, que compara com 0,5%, no ano anterior.

Apesar dos sinais de recuperação em termos macroeconómicos, o sector da indústria gráfica continua a ser penalizado pela mudança de hábitos de leitura com reflexo nas vendas de jornais e revistas. Os principais editores registam uma redução do número de páginas e de tiragem das publicações periódicas devido ao decréscimo das receitas de circulação e do investimento publicitário na área do publishing. A nível dos produtos comerciais (catálogos e folhetos) tem-se verificado um crescimento sustentado, nomeadamente no que se refere às empresas de grande distribuição alimentar.

## **ATIVIDADE DO GRUPO**

A atividade consolidada provém a 100 % da Empresa mãe, tal como em anos anteriores.

No primeiro trimestre de 2017 as vendas de produtos situaram-se abaixo do exercício anterior, devido ao efeito conjugado da saída de alguns editores (que ocorreu no segundo semestre de 2016) e redução do valor dos trabalhos relativos a edições periódicas, em especial jornais e revistas semanais.

A atividade do Grupo é marcada pela redução do número de cadernos impressos (redução de tiragem e nº de páginas) em consequência do decréscimo no investimento publicitário nos *media*. A faturação líquida atinge os 4,1 milhões de euros, que compara com 4,7 milhões no exercício anterior.

Verificou-se, ao nível de processo produtivo, a adaptação dos horários de funcionamento nas áreas de impressão e acabamento de forma a ajustar a capacidade disponível face ao volume de trabalho e à redução do número de trabalhadores.

A decomposição de vendas por tipo de produto, comparativamente com o ano anterior, é a seguinte:

| <b>DESCRIÇÃO</b><br><i>(Valores em milhares de Euros)</i> | <b>2017</b><br><b>31-mar</b> | <b>2016</b><br><b>31-mar</b> | <b>Var. 16/17</b><br><b>Em €</b> | <b>Var. 16/17</b><br><b>Em %</b> |
|---|------------------------------|------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Revistas  | 2.006                        | 2.720                        | (714)                            | -26,3%                           |
| Jornais/suplementos                                       | 786                          | 815                          | (29)                             | -3,6%                            |
| Catálogos e Folhetos                                      | 1.052                        | 876                          | 176                              | 20,1%                            |
| Listas  | 0                            | 100                          | (100)                            | -100,0%                          |
| Outros  | 292                          | 185                          | 107                              | 57,8%                            |
| <b>TOTAL</b>  | <b>4.136</b>                 | <b>4.696</b>                 | <b>(560)</b>                     | <b>-11,9%</b>                    |

A análise por segmento confirma a tendência do ano anterior com uma quebra de vendas, nos segmentos Revistas e Jornais/Suplementos; os Catálogos e Folhetos apresentam um comportamento inverso, com um crescimento de cerca de 20%, com especial destaque para o segmento Catálogos.

Durante o primeiro trimestre de 2017 destacam-se como principais acontecimentos nas empresas subsidiárias:

GESTIGRÁFICA – SOC. GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A.

Esta empresa foi constituída em meados do exercício de 1999 e ao longo dos anos a sua atividade limitou-se à gestão de participações sociais.

A empresa gera no trimestre um resultado negativo de cerca de 7 mil euros, que se referem a custos suportados com apoio administrativo/jurídico e reforço de Provisão para Outros Riscos e Encargos ocorridos neste período.

**ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA**

Em seguida apresentamos um resumo da Atividade Operacional do Grupo com base na Demonstração Consolidada do Rendimento Integral do período em análise; ajustada dos efeitos considerados extraordinários, como sejam indemnizações, mais e menos valias de vendas de ativos fixos tangíveis, os quais se encontram incluídos na rubrica de Proveitos/Custos não Correntes.

**ACTIVIDADE OPERACIONAL 1º TRIM. 2017/2016**

| <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>2017</b>    |     | <b>2016</b>    |     | <b>Var. 16/17</b> | <b>Var. 16/17</b> |
|--|----------------|-----|----------------|-----|-------------------|-------------------|
| <i>(Valores em Milhares de Euros)</i>                                    |                |     |                |     | <b>em €</b>       | <b>em %</b>       |
| Vendas   | 4.136          | 96% | 4.696          | 96% | (560)             | -11,9%            |
| Outros Proveitos Operacionais  | 174            | 4%  | 175            | 4%  | (1)               | -0,6%             |
| <b>TOTAL PROVEITOS CORRENTES</b>   | <b>4.310</b>   |     | <b>4.871</b>   |     | <b>(561)</b>      | <b>-11,5%</b>     |
| Custo Merc. Vendidas e Consum.   | (1.406)        | 33% | (1.462)        | 30% | (56)              | -3,8%             |
| Fornecimentos e S. Externos  | (1.094)        | 25% | (1.416)        | 29% | (322)             | -22,7%            |
| Custos Com Pessoal   | (1.320)        | 31% | (1.508)        | 31% | (188)             | -12,5%            |
| Amortizações e Ajustamentos  | (314)          | 7%  | (331)          | 7%  | (17)              | -5,1%             |
| Perdas de Imparidade   | 0              | 0%  | 0              | 0%  | 0                 | #DIV/0!           |
| Outros Custos Operacionais   | (39)           | 1%  | (43)           | -1% | (4)               | -9,3%             |
| <b>TOTAL CUSTOS CORRENTES</b>  | <b>(4.173)</b> |     | <b>(4.760)</b> |     | <b>(587)</b>      | <b>-12,3%</b>     |
| <b>RESULTADO CORRENTE - €</b>  | <b>137</b>     |     | <b>111</b>     |     | <b>26</b>         | <b>23,4%</b>      |
| <b>RESULTADO CORRENTE / TOTAL PROVEITOS CORRENTES - %</b>                | <b>3,2%</b>    |     | <b>2,3%</b>    |     | <b>0,9%</b>       | <b>-</b>          |
| <b>Imparidades Out. Créditos + Out. Custos e Proveitos não Correntes</b> | <b>(255)</b>   |     | <b>(328)</b>   |     | <b>73</b>         | <b>22,3%</b>      |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL - €</b>   | <b>(118)</b>   |     | <b>(217)</b>   |     | <b>99</b>         | <b>45,6%</b>      |
| <b>EBITDA - €</b>  | <b>451</b>     |     | <b>442</b>     |     | <b>9</b>          | <b>2,0%</b>       |
| <b>EBITDA / TOTAL PROVEITOS CORRENTES- %</b>                             | <b>10,5%</b>   |     | <b>9,1%</b>    |     | <b>1,4%</b>       | <b>-</b>          |

EBITDA = Result. Operacional+Amortizações e Ajustamentos+Perdas de Imparidade + Outros Custos e Outros Proveitos não Corrente

• **PROVEITOS CORRENTES**

Os Proveitos Correntes Consolidados cifram-se em cerca de 4,3 milhões de Euros, dos quais 96% provêm das vendas e 4% de outros proveitos e serviços prestados.

A variação ocorrida nas vendas é explicada, pelo desempenho da atividade, detalhada na página 5.

## • CUSTOS CORRENTES

Os Custos Correntes diminuíram cerca de 12,3% face ao ano anterior, consequência da redução nos Fornecimentos e Serviços Externos e nos Custos Com Pessoal a nível da empresa mãe.

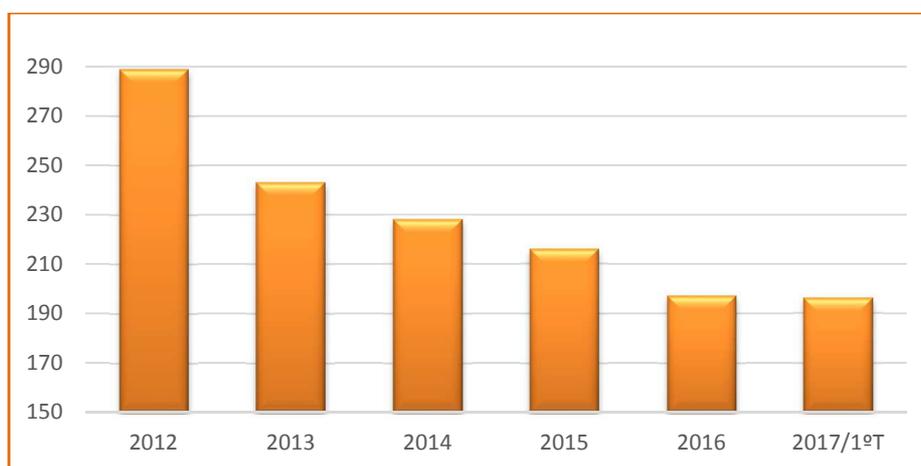
Analisando a evolução dos Custos Correntes Consolidados, é de referir:

- Na rubrica CMVC a variação de -3,8% resulta da redução de atividade aliada ao aumento de custos com papel uma vez que em 2017 a faturação com incorporação de papel foi ligeiramente superior à do ano anterior. Os restantes custos que compõem esta rubrica estão em linha com a normal estrutura de custos do Grupo e evolução da atividade;

- Nos Fornecimentos e Serviços Externos o decréscimo de 22,7% resulta da evolução conjugada de vários fatores, entre eles, a diminuição no custo com Rendas de Instalações e Energia. A generalidade dos custos que compõem esta rubrica também apresenta um decréscimo;

- Quanto aos Custos com Pessoal, a variação de - 12,5% deve-se à redução com os custos com trabalho extraordinário e do número de funcionários. No final do trimestre homólogo o grupo tinha 215 trabalhadores e no final deste trimestre o número era de 196;

### **EVOLUÇÃO Nº TRABALHADORES 2012/2017**



- As Amortizações e Ajustamentos apresentam um decréscimo de 5,1% devido ao fim da vida útil de alguns bens e não ocorreram investimentos em equipamentos. Neste valor estão ainda incluídos 28 mil Euros relativos a amortização do justo valor do contrato de impressão de um dos principais clientes.

**COMPARAÇÃO RESULTADOS CONSOLIDADOS 2017/2016**

| <b>DESCRIÇÃO</b><br><i>(Valores em milhares de euros)</i> | <b>2017</b><br><b>31-mar</b> | <b>2016</b><br><b>31-mar</b> | <b>Var. 16/17</b><br><b>em €</b> | <b>Var. 16/17</b><br><b>em %</b> |
|---|------------------------------|------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Resultado Corrente  | 137                          | 111                          | 26                               | 23%                              |
| Resultado Operacional                                     | (118)                        | (217)                        | 99                               | 46%                              |
| Resultado Financeiro                                      | (346)                        | (420)                        | 74                               | 18%                              |
| Imposto S/ Rendimento                                     | 96                           | 118                          | (22)                             | -19%                             |
| <b>Resultado Líquido</b>                                  | <b>(368)</b>                 | <b>(519)</b>                 | <b>151</b>                       | <b>29%</b>                       |

- **RESULTADO CORRENTE**

O Resultado Corrente Consolidado do trimestre mantém-se positivo e atinge os 137 mil euros, o que corresponde a uma melhoria de 23%.

A rubrica Proveitos/Custos não Recorrentes engloba única e exclusivamente a atualização do valor da dívida PER, de fornecedores e outras entidades, reportado ao final do trimestre, com um gasto no total de 261 mil euros.

- **RESULTADO OPERACIONAL**

O Resultado Operacional Consolidado é negativo em 118 mil euros, mas 46% mais elevado que o verificado no período homólogo; já no período homólogo anterior este indicador tinha melhorado 43%.

Se expurgarmos os efeitos do registo contabilístico do PER, nomeadamente, a atualização do justo valor dos passivos em 2017, o valor do Resultado Operacional seria positivo em cerca de 143 mil euros.

Também nesta análise é evidente a recuperação do resultado operacional consolidado do Grupo.

- **EBITDA**

O EBITDA Consolidado do trimestre mantém-se positivo, sendo de 451 milhares de euros, que corresponde a 10,5% dos Proveitos Correntes, ligeiramente acima do mesmo trimestre do ano anterior.

- **RESULTADO FINANCEIRO**

O resultado financeiro engloba os custos financeiros do endividamento e atualização do desconto das dívidas a credores (entidades Financeiras) no âmbito do PER e outras dívidas a credores fora do âmbito do PER de 184 mil euros.

- **IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**

Na rubrica Imposto sobre o Rendimento estão incluídos 100 mil euros referentes à reversão do Imposto Diferido Passivo decorrente do desconto das dívidas a credores no âmbito do PER.

- **RESULTADO LÍQUIDO**

O Resultado Líquido Consolidado de 2016 situa-se nos - 368 mil euros; apesar de ainda negativo corresponde a uma melhoria de aproximadamente 29% no resultado consolidado, face ao período homólogo.

**RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO – 2017/2016**

| <i>(Valores em Milhares de Euros)</i>                | <b>2017<br/>31-mar</b> | <b>2016<br/>31-mar</b> | <b>2016/17<br/>31-mar</b> |
|--|------------------------|------------------------|---------------------------|
| <b>Resultado Líquido Consolidado</b>                 | <b>(368)</b>           | <b>(519)</b>           | <b>151</b>                |
| Efeitos PER  | 445                    | 550                    | (105)                     |
| Impostos Diferidos PER                               | (100)                  | (122)                  | 22                        |
| <b>Resultado Líquido Consolidado sem efeitos PER</b> | <b>(23)</b>            | <b>(91)</b>            | <b>68</b>                 |

Se expurgarmos os efeitos do PER, previamente identificados, comparativamente com o trimestre homólogo o Resultado Líquido Consolidado melhora substancialmente e em 2017 quase atinge valores positivos.

## **POSIÇÃO FINANCEIRA**

De seguida, apresentamos os comentários a cada um dos principais grupos que compõem a Posição Financeira Consolidada.

**POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA COMPARAÇÃO 2017/2016**

| <b>DESCRIÇÃO</b><br><i>(Valores em milhares de Euros)</i> | <b>2017</b><br><b>31-mar</b> | <b>2016</b><br><b>31-dez</b> | <b>Var. 16/17</b><br><b>em €</b> | <b>Var. 16/17</b><br><b>em %</b> |
|---|------------------------------|------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Ativos não Correntes                                      | 12.019                       | 12.426                       | (407)                            | -3%                              |
| Ativos Correntes  | 5.378                        | 5.563                        | (185)                            | -3%                              |
| <b>TOTAL ACTIVO</b>                                       | <b>17.397</b>                | <b>17.989</b>                | <b>(592)</b>                     | <b>-3%</b>                       |

|                                     |               |               |              |            |
|-------------------------------------|---------------|---------------|--------------|------------|
| Capital Próprio                     | (17.385)      | (17.017)      | (368)        | -2%        |
| Passivo não Corrente                | 22.343        | 22.578        | (235)        | -1%        |
| Passivo Corrente                    | 12.439        | 12.428        | 11           | 0%         |
| <b>TOTAL PASSIVO + SIT. LÍQUIDA</b> | <b>17.397</b> | <b>17.989</b> | <b>(592)</b> | <b>-3%</b> |

- ATIVO NÃO CORRENTE E CORRENTE**

As principais variações ocorridas no Ativo Líquido verificam-se nos Ativos não Correntes, e resultam da redução dos Ativos Fixos Tangíveis, pelo facto de não terem ocorrido investimentos a nível de equipamento básico. Nos Ativos Correntes a redução resulta da variação na rubrica Clientes e Contas a Receber pelo efeito da variação de atividade.

- CAPITAL PRÓPRIO**

Nesta rubrica a principal variação deve-se ao impacto dos Resultados Líquidos apurados no período. O Capital Próprio Consolidado em 31 de março de 2017 fixa-se nos 17.385 milhares de euros negativos.

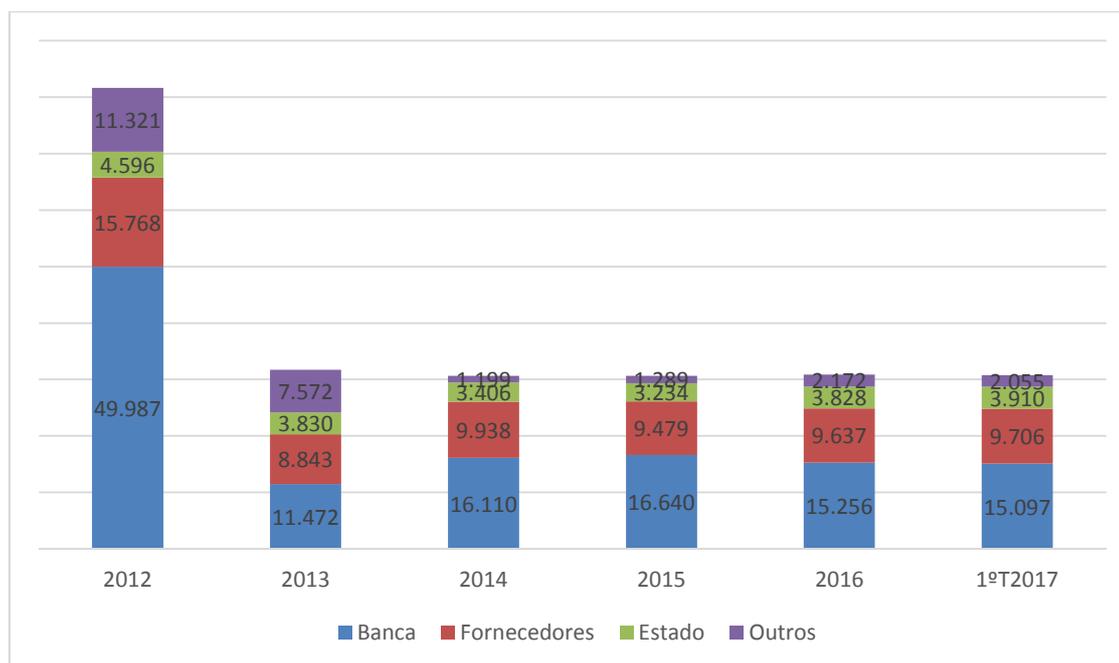
- PASSIVO NÃO CORRENTE E CORRENTE**

No Passivo não Corrente a variação deve-se ao efeito da atualização da dívida financeira e a fornecedores.

No Passivo Corrente a redução decorre do impacto do início de pagamento de dívidas a algumas instituições financeiras, de acordo com o previsto no PER.

De salientar que durante o exercício o Grupo cumpriu na íntegra a liquidação das prestações correntes perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, bem como para com a maioria das prestações definidas e aprovadas no âmbito do Plano Especial de Revitalização para as diversas categorias de créditos elencadas no plano.

**EVOLUÇÃO ENDIVIDAMENTO (a) - 2012/2017**



(a) – Passivo não Corrente + Passivo Corrente, excluído dos Passivos por Impostos Diferidos

No sentido de auxiliar a análise do impacto da única subsidiária nas contas consolidadas, apresentamos em seguida um resumo dos principais indicadores nos dois últimos exercícios da Gestigráfica Soc. Gestora Participações Sociais, S.A. (conforme contas individuais da participada):

**GESTIGRÁFICA SOC. GESTORA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**

| DESCRIÇÃO                      | 1ºT 2017 | dez-16 | Var. 16/17 |
|--------------------------------|----------|--------|------------|
| Activo Líquido Total           | 349      | 348    | 1          |
| Passivo Total                  | 847      | 840    | 7          |
| Capital Próprio                | (498)    | (492)  | (6)        |
| Capital Social                 | 53       | 53     | 0          |
| Resultado Líquido              | (7)      | (786)  | 779        |
| Vendas Líquidas                | 0        | 0      | 0          |
| (Valores em milhares de Euros) |          |        |            |

Conforme anteriormente referido, os resultados do ano desta participada são negativos em 7 milhares de euros, relevando na sua totalidade para as contas do Grupo.

## PERSPETIVAS PARA 2017

Na linha da evolução positiva do PIB registada nos últimos anos, prevê-se para este ano um crescimento da economia portuguesa de aproximadamente 1,5%.

A sustentar a recuperação da economia portuguesa estão a retoma do consumo privado, das exportações e do investimento.

No entanto, a recuperação económica vai ser condicionada pela continuação do processo de consolidação orçamental em curso desde o início do programa de apoio da troika. De igual modo, os sinais de abrandamento das principais economias emergentes estão ainda a resultar em alguma turbulência dos mercados o que pode ser mais um indicador da fragilidade da recuperação económica.

No sector de atividade onde a Lisgráfica se enquadra os constrangimentos continuarão a ser evidentes uma vez que a dependência face ao comportamento do investimento publicitário e índices de leitura é elevada, e as recentes estimativas apontam para um ligeiro decréscimo ainda em 2017 e em especial na imprensa. Este facto vai continuar a condicionar este sector com uma redução continuada nas tiragens e número de páginas. No entanto, algumas das grandes marcas de consumo cujo suporte de comunicação é o papel (catálogos e folhetos) devem continuar a registar a ligeira recuperação iniciada nos anos anteriores.

Tendo em consideração estes pressupostos, a Lisgráfica elaborou um Plano Estratégico para os próximos anos que tem por base os seguintes objetivos:

- ajustar a estrutura de custos fixos nomeadamente gastos com aluguer de espaço e número de funcionários;
- melhorar a rentabilidade dos trabalhos produzidos com aumento da eficiência;
- melhorar o EBITDA;
- ajustar o serviço da dívida ao cash flow disponível, de forma a cumprir as responsabilidades financeiras. Para esse efeito, a Empresa está a negociar com os principais credores, nomeadamente as instituições financeiras, a recalendarização da liquidação da dívida financeira, sendo convicção da Administração que tal negociação será concluída a curto prazo e o novo plano de imediato colocado em prática.

Estas medidas têm como objetivo permitir à Empresa manter os seus Resultados Correntes positivos, passar a ter Resultados Operacionais positivos e assegurar, em simultâneo, o serviço da dívida do PER e dos compromissos financeiros correntes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração agradece aos Trabalhadores e Conselho Fiscal toda a colaboração prestada durante o exercício findo em 31 de março de 2017.

O Conselho de Administração agradece, também, a todas as Instituições Bancárias, Clientes, Fornecedores e demais entidades pela colaboração prestada neste trimestre.

Como já referido, o PER da Lisgráfica transitou em julgado por Certidão emitida pelo Tribunal em fevereiro de 2014. As medidas previstas no Plano de Revitalização foram implementadas na sua quase totalidade, e o seu efeito é nítido na melhoria dos resultados da empresa, que apesar de negativos apontam para uma inversão da trajetória de degradação. Em complemento a empresa elaborou um Plano Estratégico de forma a atingir os objetivos de equilíbrio económico-financeiro.

Queluz de Baixo, 30 de maio de 2017

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

José Pedro Franco Bras Monteiro

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**(Montantes expressos em euros)****1. NOTA INTRODUTÓRIA**

A Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A. ("Empresa" ou "Lisgráfica") tem sede em Queluz de Baixo, foi constituída em 27 de Dezembro de 1973 e tem como atividade principal a impressão de revistas, jornais, folhetos e listas telefónicas.

O universo empresarial da Lisgráfica ("Grupo") é formado pelas empresas subsidiárias indicadas na Nota 4. As principais atividades do Grupo englobam a impressão de jornais, revistas e listas telefónicas.

O processo Especial de Revitalização ("PER"), requerido pela Empresa em finais de 2012, transitou em julgado em 3 de dezembro de 2013 conforme certidão emitida pelo tribunal em 17 de fevereiro de 2014.

No primeiro trimestre de 2017, o efeito das medidas operadas no âmbito do referido Plano, assim como a renegociação subsequente relacionada com as dívidas reestruturadas no âmbito do PER, teve um impacto negativo de 313.872 euros nos resultados da Empresa, conforme segue:

|  |                 |
|--|-----------------|
| . Descontos de dívida (regularizações))  | (413.787) euros |
| . Impostos diferidos passivos (reversão) | 99.915 euros    |

Os efeitos do PER estão detalhados nas notas respetivas.

De referir que, durante o período, a Empresa cumpriu na íntegra a liquidação das responsabilidades perante a Administração Tributária e a Segurança Social, assim como parte das prestações definidas e aprovadas no do PER para as diversas categorias de créditos elencadas ao referido plano.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 30 de maio de 2017.

Os principais acionistas são a Rasográfica – Comércio e Serviços Gráficos, S.A. e Gestprint – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. detentores, respetivamente, de 50,99% e 38,68% do capital social.

Os responsáveis da Empresa, isto é, os membros do Conselho de Administração, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação líquida e dos resultados das empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo.

## 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritas abaixo e foram consistentemente aplicadas em todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

### 2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4), ajustados para dar cumprimento das disposições dos IAS/IFRS tal como adotado pela União Europeia a 31 de dezembro de 2015, que incluem os International Accounting Standards ("IAS") emitidos pela International Standards Committee ("IASC"), os International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e respetivas interpretações "IFRIC" emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e Standing Interpretation Committee ("SIC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

Consequentemente, no cumprimento das disposições do IAS 1, a Lisgráfica declara que estas demonstrações financeiras consolidadas e respetivo anexo cumprem as disposições dos IAS/IFRS tal como adotados pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2016.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

### 2.2 Novas normas e interpretações, revisões e emendas adotadas pela União Europeia

#### **2.2.1 Impacto da adoção das alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2016:**

##### **Normas**

- a) **IAS 1** (alteração), 'Revisão às divulgações'. A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, e à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial.
- b) **IAS 16 e IAS 38** (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva.
- c) **IAS 16 e IAS 41** (alteração), 'Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis'. Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para o âmbito da IAS 16 – Ativos tangíveis, com o conseqüente impacto na mensuração. Contudo,

os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura.

- d) **IAS 19** (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados'. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições não estão associadas ao número de anos de serviço.
- e) **IAS 27** (alteração), 'Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas'. Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- f) **Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28**, 'Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar'. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar de uma "Entidade de Investimento" se aplica a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma "Entidade de investimento".
- g) **IFRS 11** (alteração), 'Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta'. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais.
- h) **Melhorias às normas 2010 - 2012**. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16 e 38 e IAS 24.
- i) **Melhorias às normas 2012 - 2014**. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34.

### **2.2.2 Normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, que a União Europeia já endossou:**

- a) **IFRS 9** (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.
- b) **IFRS 15** (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas".

### **2.2.3 Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, mas que a União Europeia ainda não endossou:**

### 2.2.3.1 - Normas

- a) **IAS 7** (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa.
- b) **IAS 12** (alteração), 'Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal.
- c) **IAS 40** (alteração) 'Transferência de propriedades de investimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência.
- d) **IFRS 2** (alteração), 'Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente ("cash-settled") e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("Cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal.
- e) **IFRS 4** (alteração), 'Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora.
- f) **Alterações à IFRS 15**, 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.
- g) **IFRS 16** (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta

nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado".

- h) Melhorias às normas 2014 – 2016** (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.

### 2.2.3.2 - Interpretações

- a) IFRIC 22** (nova), 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira.

De acordo com a análise efetuada pelo Grupo, não se estima que a aplicação das alterações e das novas normas acima referidas, que ainda não são de aplicação obrigatória nos períodos iniciados em 1 de janeiro de 2016, tenha impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo.

## 2.3 Princípios de consolidação

O método de consolidação adotado pelo Grupo foi o seguinte:

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha controlo (empresas subsidiárias), foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis do seu envolvimento com a Entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder exercido sobre a Entidade. As empresas subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método de compra. O custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial, são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação do Grupo nos ativos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo de aquisição for inferior

ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do rendimento integral consolidado. Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detém uma participação financeira na empresa, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do goodwill ou badwill.

Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são registados em resultados do exercício quando incorridos.

As transações e saldos entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminados no processo de consolidação.

Sempre que necessário são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas subsidiárias tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contabilísticas com as do Grupo.

## 2.4 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras de cada uma das Empresas do grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda do ambiente económico onde operam. A moeda funcional e de relato do grupo é o Euro.

## 2.5 Ativos intangíveis

### a) Goodwill

O *goodwill* é reconhecido quando é apurado um excesso entre o valor agregado: (i) do custo de aquisição, da quantia de qualquer interesse não controlado na adquirida e o justo valor de qualquer interesse detido anteriormente na adquirida; e (ii) o justo valor dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

No caso de ser apurado uma insuficiência entre o valor agregado em (i) *supra* e o (ii) *supra*, a diferença é reconhecida como ganho do exercício.

O *goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na demonstração da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os valores de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como custo na demonstração do rendimento integral do período e não pode ser suscetível de reversão posterior.

### b) Ativos intangíveis, exceto goodwill

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando sejam identificáveis e for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis e sejam fielmente mensuráveis.

Os ativos intangíveis correspondem a programas de computador ("*Software*") e direitos contratuais com clientes identificados no âmbito da fusão com a Heska Portuguesa, S.A. ocorrida em 2008, mensurados ao justo valor e deduzidos das amortizações acumuladas. Adicionalmente, existem direitos contratuais registados que foram adquiridos a terceiros. Na ausência de um mercado ativo para estes ativos intangíveis, identificados no âmbito da fusão,

o seu justo valor foi determinado pela estimativa do valor que a Empresa teria de pagar à data da concentração empresarial (fusão) por aqueles direitos.

As amortizações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontrem disponíveis para utilização, pelo método de quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

| <u>Classe Homogénea</u> | <u>Anos</u> |
|-------------------------|-------------|
| Sotware                 | 3           |
| Direitos contratuais    | 13          |

## 2.6 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos até 31 de dezembro de 1997, encontram-se registados ao custo considerado, decorrentes da exceção prevista no IFRS 1, que corresponde ao seu custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado com base em índices de preços nos termos da legislação fiscal em vigor, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas.

A partir dessa data, os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, correspondente ao preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como uma dedução ao ativo respetivo por contrapartida do rendimento integral do período.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como custo quando incorridos. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativos nos casos em que correspondem à substituição de bens, os quais são abatidos e conduzem a um acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso são registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, e começam a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou disponíveis para utilização.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que se encontram disponíveis para o uso pretendido. A sua depreciação é calculada sobre o custo de aquisição, de acordo com o método das quotas constantes, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos ativos definida em função da utilidade esperada:

|                                | <u>Anos</u> |
|--------------------------------|-------------|
| Edifícios e outras construções | 10          |
| Equipamento básico             | 4 a 25      |
| Equipamento de transporte      | 3 a 12      |
| Equipamento administrativo     | 3 a 20      |
| Outros ativos fixos tangíveis  | 3 a 20      |

A vida útil estimada dos ativos é revista a cada data de relato financeiro, sendo qualquer alteração identificada aplicada prospectivamente.

## 2.7 Imparidade de ativos

O Grupo efetua a avaliação de imparidade dos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis com vida útil definida, sempre que ocorra algum evento ou alteração que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de tais indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é estimado para cada ativo individualmente ou, no caso de estes não gerarem cash flows independentes para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o preço de venda líquido estimado e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros atualizados com base em taxas de desconto que reflitam o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração do rendimento integral do período a que se refere. Quando uma perda por imparidade é subsequentemente revertida, o valor contabilístico do ativo é atualizado para o seu valor estimado. Contudo, a reversão da perda por imparidade só pode ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, líquida de depreciação / amortização, caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida de imediato na demonstração do rendimento integral consolidada.

O Goodwill, os Ativos Intangíveis sem vida útil definida e os Ativos Intangíveis em curso são testados por imparidade anualmente.

## 2.8 Locação financeira e operacional

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; e como (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado como um ativo tangível, ao mais baixo do valor presente das rendas futuras ou do justo valor do ativo na data do contrato, por contrapartida da responsabilidade correspondente. Os ativos são depreciados de acordo com a sua vida útil estimada, as rendas são registadas como uma redução das responsabilidades (passivo) e os

juros e a depreciação do ativo são reconhecidos como custos na demonstração consolidada do rendimento integral do período a que dizem respeito.

Nas locações operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração consolidada do rendimento integral, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

## 2.9 Existências

As existências do Grupo correspondem essencialmente a papel, tintas e chapas.

As existências são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas diretas suportadas com a compra.

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

O método de custeio dos inventários adotado pelo Grupo consiste no custo médio.

## 2.10 Ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos na data de negociação ou contratação, que é a data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo. No momento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. Estes ativos são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

O justo valor de ativos financeiros é mensurado com base preços observáveis em mercado ativo, ou em métodos/técnicas de avaliação, quando o mercado ativo é inexistente. Um mercado é tido por mercado ativo quando os seus agentes transacionam regularmente.

Os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Grupo se torna parte das correspondentes disposições contratuais. Os passivos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que não se encontrem cotados em mercados líquidos, são reconhecidos inicialmente ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros cuja detenção tenha por objetivo a sua realização a curto prazo (passivos financeiros detidos para negociação e instrumentos derivados não afetos a operações de cobertura) são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expirem.

### 2.10.1 Clientes e outras contas a receber

As dívidas de clientes e as outras contas a receber são registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável, sendo este o valor presente dos "cash-flows" esperados, descontados à taxa

efetiva da data da transação, as quais são reconhecidas na demonstração do rendimento integral do período em que são estimadas.

#### 2.10.2 Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica "Empréstimos obtidos".

#### 2.10.3 Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros classificados como disponíveis para venda correspondem a instrumentos financeiros não derivados designados nesta categoria, ou a instrumentos financeiros que não são classificados como clientes e outras contas a receber, ou ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Estes instrumentos financeiros são inicialmente registados pelo seu justo valor, que corresponde ao preço pago incluindo despesas de transação. Subsequentemente, são mensurados ao justo valor, com as variações de justo valor reconhecidas em capital próprio, ou ao custo deduzido de perdas de imparidade, se referente a instrumentos de capital cujo justo valor não for determinável com fiabilidade. Quando os ativos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sujeitos a perdas de imparidade, os ajustamentos cumulativos de justo valor são incluídos em resultados como ganhos e perdas em investimentos financeiros.

#### 2.10.4 Operações de *factoring* e de desconto de letras

Os créditos cedidos em regime de *factoring* e os titulados por letras estão evidenciados no ativo ao seu valor nominal, sendo os juros registados de acordo com o critério de especialização dos exercícios. Os montantes adiantados pelas sociedades de *factoring*, bem como os valores descontados em instituições financeiras, por conta dos créditos cedidos com direito de regresso e das letras, respetivamente, são evidenciados no passivo (Nota 21). À medida que se efetuam as cobranças dos valores em dívida, as mesmas são registadas como uma dedução ao passivo e regularizados por contrapartida dos saldos das contas a receber.

#### 2.10.5 Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar são registadas pelo seu valor nominal, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

#### 2.10.6 Empréstimos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido de despesas com a sua emissão. Em períodos subsequentes, os empréstimos são registados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos custos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos na demonstração do rendimento integral durante o período de vigência dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

Os empréstimos com vencimento inferior a doze meses são classificados como passivos correntes, a não ser que o Grupo tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data da demonstração de posição financeira.

#### 2.11 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos são compensados, sendo os seus valores líquidos reportados na demonstração da posição financeira quando existe um direito legalmente exercível para compensar os referidos valores, e quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de default, insolvência ou falência da entidade.

#### 2.12 Provisões, passivos e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas pelo Grupo quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita), resultante de um evento passado, para cuja resolução é provável ser necessário um dispêndio de recursos internos e cujo montante possa ser razoavelmente estimado. Estas provisões são constituídas com base no julgamento que o Conselho de Administração faz quanto ao desfecho dos riscos que originam aquelas obrigações, baseado nas informações prestadas pelos advogados.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

O valor das provisões é revisto e ajustado à data da demonstração da posição financeira, de modo a refletir a melhor estimativa nesse momento.

Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, o passivo contingente correspondente não é reconhecido, sendo apenas divulgado, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

#### 2.13 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pelo IAS 12 – “Imposto sobre o rendimento”. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do exercício, para além do imposto corrente, calculado com base nos resultados antes de impostos, ajustados pelas legislações fiscais aplicáveis, são também considerados os efeitos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados antes de impostos e o lucro tributável, originadas no período ou decorrentes de exercícios anteriores, bem como o efeito dos prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração da posição financeira.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base na Demonstração da posição financeira, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas, ou até ao limite de compensação dos efeitos de liquidação de passivos por impostos diferidos.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias relacionadas com investimentos em subsidiárias, estes não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período de reversão da diferença temporária, e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

#### 2.14 Rédito

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração consolidada do rendimento integral quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização.

Os proveitos decorrentes de prestações de serviço de impressão são reconhecidos na demonstração consolidada do rendimento integral de acordo com a percentagem de conclusão ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

#### 2.15 Especialização dos exercícios

As Empresas do Grupo registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que os custos e proveitos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

#### 2.16 Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis a menos de um ano da data de reporte e os passivos cuja exigibilidade não possa ser incondicionalmente diferida pela Empresa para um ano após a data de reporte, ou que seja expetável que se realizem ou sejam exigíveis no decurso normal das operações e os ativos que sejam detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo, como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

#### 2.17 Relato por segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- (a) Que desenvolve atividades de negócio de que obtém réditos e pelos quais incorre em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outras componentes da mesma entidade);
- (b) Cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho;
- (c) Sobre o qual esteja disponível informação financeira discreta.

O Grupo Lisgráfica apresenta como segmento operacional o da impressão de revistas, jornais e listas telefónicas, na medida em que o reporte interno de informação à gestão é efetuado nessa base. O principal responsável pela tomada de decisão do Grupo é o Conselho de Administração.

## 2.18 Capital

O capital apresentado corresponde ao capital social subscrito e realizado à data do relato financeiro.

## 2.19 Ações próprias

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ao justo valor estimado se a compra for diferida. De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital próprio para a cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

Quando são adquiridas ações da própria Empresa mãe, o cálculo do valor ilíquido por ação, básico e diluído, é efetuado dividindo o resultado obtido pelo número total de ações deduzido do número de ações próprias.

## 2.20 Capitalização de juros

Os custos de empréstimos relativos a ativos qualificáveis são capitalizados até que o ativo se encontre em condição de uso, sendo os restantes custos com empréstimos reconhecidos, quando ocorrerem, em resultados do exercício.

## 2.21 Subsídios do Governo

Os subsídios recebidos do Estado Português e da União Europeia são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o subsídio são cumpridas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis, são reconhecidos como uma redução ao custo de aquisição dos respetivos ativos consoante a sua natureza, sendo subsequentemente creditados na demonstração do rendimento integral consolidado conjuntamente com os ativos a que estão associados, na rubrica de Gastos / reversões de depreciação e amortização.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral Consolidado no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

## 2.22 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de fecho do ano que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data de fecho do ano são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data de fecho do ano, que proporcionam informação sobre as condições que ocorreram após essa data, são divulgadas no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

## 2.23 Juízos de valor, estimativas e principais fontes de incerteza

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

### **Ativos tangíveis e intangíveis (incluindo direitos contratuais de clientes)**

A determinação do justo valor dos ativos, assim como as vidas úteis dos ativos, é baseada em estimativas do Conselho de Administração. A determinação da existência de perdas por imparidade destes ativos envolve também a utilização de estimativas. O valor recuperável e o justo valor destes ativos é normalmente determinado com recurso à utilização de modelos de fluxos de caixa descontados, que incorporam pressupostos de mercado. A identificação de indicadores de imparidade, bem como a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos requerem julgamento significativo por parte do Conselho de Administração no que diz respeito à validação de indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis estimadas e valores residuais.

### **Impostos diferidos**

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe, numa ótica de mera prudência, a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

### **Imparidade de clientes e outras contas a receber**

O Grupo mantém uma provisão para perdas por imparidade de clientes e devedores, de forma a refletir as perdas estimadas resultantes da incapacidade dos clientes efetuarem os pagamentos requeridos. Ao avaliar a razoabilidade das provisões para as referidas perdas por imparidade, o Conselho de Administração baseia as suas estimativas numa análise do tempo de incumprimento decorrido dos seus saldos de recebimentos de clientes, a sua experiência histórica de abates, o histórico de crédito do cliente e mudanças nos termos de pagamento do cliente. Se as condições financeiras do cliente se deteriorarem, as provisões para perdas por imparidade e os abates reais poderão ser superiores aos esperados.

### Provisões

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões e a sua exposição a passivos contingentes relacionados com processos em contencioso. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem sucedido, ou suscitar o registo de um passivo. As provisões são reconhecidas quando a Empresa espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja considerada provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível, principalmente com o apoio de especialistas internos, se disponíveis, ou através do apoio de consultores legais. Revisões às estimativas destas perdas de processos em curso podem afetar significativamente os resultados futuros.

### 3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS E ERROS FUNDAMENTAIS

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2017, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

### 4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais e proporção do capital efetivamente detido em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, são as seguintes:

| Denominação Social | Sede      | Percentagem efetiva em |                        |
|--------------------|-----------|------------------------|------------------------|
|                    |           | 31 de março de 2017    | 31 de dezembro de 2016 |
| Lisgráfica, S.A.   | Barcarena | Mãe                    | Mãe                    |
| Gestigráfica, S.A. | Barcarena | 100                    | 100                    |

A informação financeira das subsidiárias incluídas na consolidação é conforme segue:

| 31 de março de 2017 |                       |         |          |                    |                  |
|---------------------|-----------------------|---------|----------|--------------------|------------------|
| Entidade            | Total capital próprio | Ativos  | Passivos | Volume de negócios | Lucro / prejuízo |
| Gestigráfica , SA   | (498.642)             | 348.727 | 847.369  | -                  | (6.858)          |

| 31 de dezembro de 2016 |                       |         |          |                    |                  |
|------------------------|-----------------------|---------|----------|--------------------|------------------|
| Entidade               | Total capital próprio | Ativos  | Passivos | Volume de negócios | Lucro / prejuízo |
| Gestigráfica , SA      | (491.784)             | 348.311 | 840.095  | -                  | (1.418.944)      |

## 5. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇO POR TIPO DE PRODUTO

Nos trimestres findos em 31 de março de 2017 e 2016, as prestações de serviço por tipo de produto detalham-se como segue:

|                       | 31 de março de 2017 | 31 de março de 2016 |
|-----------------------|---------------------|---------------------|
| Revistas              | 2.005.934           | 2.719.988           |
| Jornais e suplementos | 786.230             | 815.162             |
| Catálogos e folhetos  | 1.051.408           | 876.097             |
| Livros                | 115.322             | 24                  |
| Listas                | -                   | 100.054             |
| Outros                | 177.114             | 185.111             |
|                       | <u>4.136.008</u>    | <u>4.696.436</u>    |

Em 31 de março de 2017 esta rubrica inclui o montante de 75.800 euros decorrente de transações entre entidades relacionadas (Nota 28).

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2017 e 2016, as prestações de serviço realizaram-se, essencialmente, no mercado nacional.

## 6. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

No final dos trimestres findos em 31 de março de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

|                                      | 31 de março de 2017 | 31 de março de 2016 |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Aluguer de instalações (a)           | 151.292             | 151.292             |
| Imputações de custos (b)             | 18.175              | 20.081              |
| Regularização do desconto da dívida: |                     |                     |
| Outras dívidas a receber (Nota 15)   | 12.490              | -                   |
| Outros proveitos operacionais        | 4.629               | 3.631               |
|                                      | <u>186.586</u>      | <u>175.004</u>      |

- (a) Nesta rubrica são registados os subarrendamentos de parte das instalações do Grupo que estão a ser utilizadas por outras entidades.
- (b) Esta rubrica reflete os custos imputados e faturados a empresas que desenvolvem a sua atividade operacional nas instalações da Lisgráfica.

## 7. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

No final dos trimestres findos em 31 de março de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta os montantes seguintes:

|  | <u>31 de março<br/>de 2017</u> | <u>31 de março<br/>de 2016</u> |
|--|--------------------------------|--------------------------------|
| Matérias primas, subsidiárias e de consumo | <u>1 405 608</u>               | <u>1 461 988</u>               |
|  | <u>1 405 608</u>               | <u>1 461 988</u>               |

## 8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

No final dos trimestres findos em 31 de março de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

|   | <u>31 de março<br/>de 2017</u> | <u>31 de março<br/>de 2016</u> |
|---|--------------------------------|--------------------------------|
| Subcontratos  | 91.945                         | 101.347                        |
| Eletricidade  | 281.166                        | 360.314                        |
| Combustíveis e outros fluídos                         | 75.768                         | 104.197                        |
| Rendas e alugueres (a)                                | 268.323                        | 390.955                        |
| Transportes de mercadorias                            | 44.272                         | 40.100                         |
| Conservação e reparação                               | 94.851                         | 169.894                        |
| Trabalhos especializados                              | 110.751                        | 107.373                        |
| Comissões (b)   | 30.000                         | -                              |
| Outros (saldos individuais inferiores a 28 000 euros) | <u>96.840</u>                  | <u>142.277</u>                 |
|   | <u>1.093.916</u>               | <u>1.416.457</u>               |

- (a) Em 31 de março de 2016, esta rubrica inclui o montante de 122.127 euros decorrente de transações com entidades relacionadas (Nota 28).
- (b) Montante decorrente de transações com entidades relacionadas (Nota 28).

### Loações operacionais

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, as loações operacionais existentes respeitam, essencialmente, à locação das instalações da Empresa em Queluz de Baixo, cujo contrato foi celebrado em 20 de julho de 2004 com o Espírito Santo Ativos Financeiros,

S.G.P.S., S.A. ("ESAF"), atualmente denominada NB – Património, S.A., pelo prazo inicial de 15 anos, com opção de renovação, bem como de revisão da área locada.

As responsabilidades futuras foram significativamente reduzidas, pelos aditamentos aos contratos celebrados em 30 de dezembro de 2008, 30 de novembro de 2010, acordo de 29 de abril de 2013, no qual se reduziu a área ocupada em cerca de 3.500 m<sup>2</sup> e acordo de 12 de outubro de 2015, onde se fixaram os valores de rendas mensais até final de 2017.

Nos trimestres findos em 31 de março de 2017 e 2016, os custos incorridos incluídos na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" relativos a contratos de locação operacional, são conforme segue:

|                                   | 31 de março de 2017         |                     |         |
|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------|---------|
|                                   | Arrendamento de instalações | Aluguer de máquinas | Total   |
| Fornecimentos e serviços externos | 238 236                     | 29 400              | 267 636 |

|                                   | 31 de março de 2016         |                     |         |
|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------|---------|
|                                   | Arrendamento de instalações | Aluguer de máquinas | Total   |
| Fornecimentos e serviços externos | 360 363                     | 29 400              | 389 763 |

O valor acima mencionado, em 31 de março de 2016, inclui gastos anuais no montante 122.127 euros referentes ao contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, o qual foi denunciado, antecipadamente, pela Lisgráfica em 18 de março de 2016 e com efeitos a 30 de junho de 2016 (Nota 28).

## 9. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos trimestres findos em 31 de março de 2017 e 2016, os custos com o pessoal foram os seguintes:

|                             | 31 de março de 2017 | 31 de março de 2016 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| Salários e remunerações:    |                     |                     |
| Órgãos sociais              | 91.524              | 92.075              |
| Pessoal                     | 880.614             | 1.026.076           |
| Encargos sobre remunerações | 235.351             | 254.122             |
| Outros custos com o pessoal | 112.442             | 135.365             |
|                             | <u>1.319.931</u>    | <u>1.507.638</u>    |

Nos trimestres findos em 31 de março de 2017 e 2016, o número de trabalhadores ao serviço do Grupo foi de 196 e 215, respetivamente.

## 10. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

A rubrica de "Outros Custos Operacionais" no final dos trimestres findos em 31 de março de 2017 e 2016, tem a seguinte composição:

|   | <u>31 março de<br/>2017</u> | <u>31 de março<br/>de 2016</u> |
|---|-----------------------------|--------------------------------|
| Impostos (a)  | 14.562                      | 19.588                         |
| Descontos de pronto pagamento concedidos            | 22.449                      | 23.109                         |
| Correções relativas a exercícios anteriores         | -                           | 254                            |
| Despesas não documentadas                           | 33                          | 213                            |
| Regularização do desconto da dívida (PER):          |                             |                                |
| Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 25)      | 117.099                     | 126.408                        |
| Outros passivos correntes e não correntes (Nota 24) | 143.954                     | 193.828                        |
| Regularização IVA (PER)                             | -                           | 7.086                          |
| Outros  | <u>2.340</u>                | <u>426</u>                     |
|   | <u>300.437</u>              | <u>370.912</u>                 |

(a) Nesta rubrica são registados os custos suportados pela Empresa relativos a imposto do Selo sobre transações bancárias, nomeadamente, emissão de letras e garantias.

## 11. CUSTOS E PROVEITOS FINANCEIROS, LÍQUIDOS

Os custos e proveitos financeiros dos trimestres findos em 31 de março de 2017 e 2016, têm a seguinte composição:

|   | <u>31 março de<br/>2017</u> | <u>31 de março<br/>de 2016</u> |
|---|-----------------------------|--------------------------------|
| <u>Custos financeiros:</u>                    |                             |                                |
| Juros suportados                              | 134.728                     | 172.862                        |
| Regularização do desconto da dívida (PER):    |                             |                                |
| Financiamentos (Nota 21)                      | 139.416                     | 128.430                        |
| Loações financeiras (Nota 22)                 | 13.318                      | 71.629                         |
| Regularização do desconto da dívida (Outros): |                             |                                |
| Financiamentos (Nota 21)                      | 7.937                       | 255                            |
| Loações financeiras (Nota 22)                 | 23.215                      | 22.846                         |
| Outros custos financeiros                     | <u>27.823</u>               | <u>26.451</u>                  |
|   | <u>346.437</u>              | <u>422.473</u>                 |
| <u>Proveitos financeiros:</u>                 |                             |                                |
| Juros obtidos                                 | 11                          | 11                             |
| Outros proveitos financeiros                  | <u>300</u>                  | <u>2.100</u>                   |
|   | <u>311</u>                  | <u>2.111</u>                   |
| Proveitos/custos financeiros, líquidos        | <u>(346.126)</u>            | <u>(420.362)</u>               |

## 12. IMPOSTOS DIFERIDOS

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos no trimestre findo em 31 de março de 2017, foi como segue:

|                                 | impostos diferidos            |                      | impostos diferidos   |                          |                            | Total            |
|---------------------------------|-------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|----------------------------|------------------|
|                                 | Prejuízos fiscais reportáveis | Direitos contratuais | Subsídios do governo | Desconto das dívidas PER | Desconto de outras dívidas |                  |
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | 143.242                       | 143.242              | 953                  | 2.910.459                | 235.576                    | 3.290.230        |
| Aumento em resultados           | -                             | -                    | -                    | -                        | -                          | -                |
| Redução em resultados           | 6.228                         | 6.228                | -                    | 44.300                   | 55.615                     | 106.143          |
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | <u>137.014</u>                | <u>137.014</u>       | <u>953</u>           | <u>2.866.159</u>         | <u>179.961</u>             | <u>3.184.087</u> |

Em 31 de março de 2017, os passivos por impostos diferidos no montante de 137.04 euros, estão relacionados com o justo valor de direitos contratuais de clientes, tendo o Grupo optado por registar ativos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais reportáveis, até à concorrência dos passivos por impostos diferidos. A expectativa do Grupo é a de que o excedente daquele valor relativo aos prejuízos fiscais reportáveis não é realizável ou exigível no período de reversão das respetivas diferenças temporárias.

### Outras informações:

No exercício de 2007, a Lisgráfica foi alvo de liquidações adicionais efetuadas pela Administração Fiscal em sede de IRC e Imposto Municipal sobre Transmissões ("IMT") referentes ao exercício de 2004, no montante de, aproximadamente, 260.000 euros, tendo sido dado como penhor um equipamento no montante de 350.853 euros (Nota 29). A Lisgráfica, suportada no parecer dos seus advogados, recorreu daquelas notificações, por considerar que aquelas não têm fundamento, tendo inclusive, já sido anulada pelos Serviços da Direção Geral dos Impostos a liquidação adicional referente ao IVA de operações imobiliárias. Consequentemente, a Lisgráfica não constituiu qualquer provisão para aquele efeito.

Em 2014, a Lisgráfica foi alvo de uma inspeção pela Autoridade Tributária (AT) aos exercícios de 2012 e 2013. No entanto, no seguimento dos relatórios emitidos em 2015, a Lisgráfica, suportada no parecer dos seus advogados, reclamou as duas correções identificadas as quais resultaram em liquidações adicionais de IRC (IRC e juros de mora) no montante aproximado de 235.576 euros (147.403 euros em 2012 e 88.173 euros em 2013), devido, respetivamente, à existência de um erro de análise e a um lapso de interpretação por parte da Administração Tributária. Em face dos factos, a Lisgráfica considerou que não devia ser constituída qualquer provisão para os valores em causa.

## 13. ATIVOS INTANGÍVEIS

As variações ocorridas nos ativos intangíveis resultam do efeito das amortizações do trimestre findo em 31 de março de 2017.

#### 14. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

No 1º trimestre de 2017, as variações ocorridas nos ativos fixos tangíveis resultam do efeito das depreciações e aquisições no montante 230.808 euros e 34.908 euros, respetivamente.

#### 15. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

|   | 2017             |                                    |                                      | Valor<br>Líquido |
|---|------------------|------------------------------------|--------------------------------------|------------------|
|   | Valor<br>bruto   | Desconto<br>da dívida<br>(Nota 10) | Perdas de<br>imparidade<br>(Nota 23) |                  |
| Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, SA<br>("Rasográfica") (Nota 28) ( c)      | 2.156.291        | (207.309)                          | (861.420)                            | 1.087.562        |
| Gestprint - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA<br>("Gestprint") (Nota 28) | -                | -                                  | -                                    | -                |
| NB Património, S.A. (Ex - ESAF) (a)   | 1.580.223        | (211.964)                          | -                                    | 1.368.259        |
| Grafimadeira, S.A.  | 240.942          | -                                  | -                                    | 240.942          |
| Depósitos a prazo (b)   | 85.317           | -                                  | -                                    | 85.317           |
|   | <b>4.062.773</b> | <b>(419.273)</b>                   | <b>(861.420)</b>                     | <b>2.782.081</b> |

- (a) Esta rubrica corresponde a um adiantamento concedido por conta da exploração de um projeto imobiliário a ser desenvolvido em conjunto com a NB Património, S.A (ex – ESAF). No entendimento do Conselho Administração, este montante será recebido no médio prazo, pelo que foi classificado como não corrente e efetuado o desconto do mesmo.
- (b) Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os depósitos a prazo encontravam-se condicionados, essencialmente à libertação das garantias bancárias solicitadas no âmbito do procedimento extrajudicial de conciliação (Nota 21).
- (c) O montante apresentado inclui 1.016.729 euros que corresponde a cauções prestadas ao abrigo do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, propriedade da Rasográfica, cujo reembolso de forma faseada, até julho de 2024, foi definido no Acordo de Confissão e Pagamento de dívida celebrado em 5 de julho de 2016 e no seguimento da denúncia do referido contrato.

|   | 31 de dezembro de 2016 |                    |                      | Valor Líquido    |
|---|------------------------|--------------------|----------------------|------------------|
|   | Valor                  | Desconto da dívida | Perdas de imparidade |                  |
|   | bruto                  | (Nota 10)          | (Nota 23)            |                  |
| Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, SA<br>("Rasográfica") (Nota 28) (c)       | 2.287.434              | (221.120)          | (861.420)            | 1.204.894        |
| Gestprint - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA<br>("Gestprint") (Nota 28) | -                      | -                  | -                    | -                |
| NB Património, S.A. (Ex - ESAF) (a)   | 1.580.223              | (211.964)          | -                    | 1.368.259        |
| Grafimadeira, S.A.  | 240.942                | -                  | -                    | 240.942          |
| Depósitos a prazo (b)   | 85.317                 | -                  | -                    | 85.317           |
|   | <u>4.193.916</u>       | <u>(433.084)</u>   | <u>(861.420)</u>     | <u>2.899.413</u> |

## 16. EXISTÊNCIAS

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

|   | 31 de março de 2017 |                      |                | 31 de março de 2016 |                      |                |
|---|---------------------|----------------------|----------------|---------------------|----------------------|----------------|
|   | Valor bruto         | Perdas de imparidade | Valor Líquido  | Valor bruto         | Perdas de imparidade | Valor Líquido  |
| Matérias-primas, subsidiárias e consumo | 198.456             | -                    | 198.456        | 215.635             | -                    | 215.635        |
|   | <u>198.456</u>      | <u>-</u>             | <u>198.456</u> | <u>215.635</u>      | <u>-</u>             | <u>215.635</u> |

Em 31 de março de 2017 e 2016, o Grupo não possui inventários dados como garantia para cumprimento de passivos.

## 17. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 31 de março de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

|                       | 31 de março de 2017 |                       |                                      |                  | 31 de dezembro de 2016 |                       |                                      |                  |
|-----------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------------------|------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------------------|------------------|
|                       | Valor<br>bruto      | Desconto<br>da dívida | Perdas de<br>Imparidade<br>(Nota 23) | Valor<br>líquido | Valor<br>bruto         | Desconto<br>da dívida | Perdas de<br>Imparidade<br>(Nota 23) | Valor<br>líquido |
| <b>Não correntes:</b> |                     |                       |                                      |                  |                        |                       |                                      |                  |
| Clientes              | 5.446.152           | (14.076)              | (4.630.025)                          | 802.051          | 5.446.152              | (14.076)              | (4.630.025)                          | 802.051          |
|                       | <u>5.446.152</u>    | <u>(14.076)</u>       | <u>(4.630.025)</u>                   | <u>802.051</u>   | <u>5.446.152</u>       | <u>(14.076)</u>       | <u>(4.630.025)</u>                   | <u>802.051</u>   |
| <b>Correntes:</b>     |                     |                       |                                      |                  |                        |                       |                                      |                  |
| Clientes (a)          | 11.387.884          | (1.368)               | (7.653.129)                          | 3.733.387        | 11.799.878             | (1.368)               | (7.654.130)                          | 4.144.380        |
| Rappel a liquidar     | (353.174)           | -                     | -                                    | (353.174)        | (353.174)              | -                     | -                                    | (353.174)        |
|                       | <u>11.034.710</u>   | <u>(1.368)</u>        | <u>(7.653.129)</u>                   | <u>3.380.213</u> | <u>11.446.704</u>      | <u>(1.368)</u>        | <u>(7.654.130)</u>                   | <u>3.791.206</u> |
| Total                 | <u>16.480.862</u>   | <u>(15.444)</u>       | <u>(12.283.154)</u>                  | <u>4.182.264</u> | <u>16.892.856</u>      | <u>(15.444)</u>       | <u>(12.284.155)</u>                  | <u>4.593.257</u> |

(a) Engloba o montante de 11.248 com entidades relacionadas (Nota 28).

## 18. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

|  | 31 de março de 2017    |                                    |                  |
|--|------------------------|------------------------------------|------------------|
|  | Valor<br>bruto         | Desconto<br>da dívida<br>(Nota 10) | Valor<br>líquido |
| Devedores diversos                       | 346.106                | -                                  | 346.106          |
| Rasográfica (Nota 28)                    | 377.473                | (2.888)                            | 374.585          |
| Imposto sobre o valor acrescentado       | 240.715                | -                                  | 240.715          |
| Outros diferimentos                      | 90.247                 | -                                  | 90.247           |
| Adiantamentos a fornecedores             | 35.433                 | -                                  | 35.433           |
| Adiantamentos ao pessoal                 | 12.563                 | -                                  | 12.563           |
|  | <u>1.102.537</u>       | <u>(2.888)</u>                     | <u>1.099.649</u> |
|  | 31 de dezembro de 2016 |                                    |                  |
|  | Valor<br>bruto         | Desconto<br>da dívida              | Valor<br>líquido |
| Devedores diversos                       | 311.805                | -                                  | 311.805          |
| Rasográfica (Nota 28)                    | 230.716                | (1.568)                            | 229.148          |
| Devedores por acréscimos de rendimentos: |                        |                                    |                  |
| Seguros                                  | 19.407                 | -                                  | 19.407           |
| Imposto sobre o valor acrescentado       | 240.715                | -                                  | 240.715          |
| Outros diferimentos                      | 10.264                 | -                                  | 10.264           |
| Adiantamentos a fornecedores             | 35.433                 | -                                  | 35.433           |
| Adiantamentos ao pessoal                 | 8.946                  | -                                  | 8.946            |
|  | <u>857.286</u>         | <u>(1.568)</u>                     | <u>855.718</u>   |

## 19. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a discriminação de caixa e seus equivalentes constantes na demonstração de fluxos de caixa, e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidade constante na demonstração da posição financeira naquelas datas, é como segue:

|  | 31 de março de<br>2017 | 31 de dezembro<br>de 2016 |
|--|------------------------|---------------------------|
| Numerário                                      | 3.700                  | 3.700                     |
| Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis | <u>310.643</u>         | <u>324.320</u>            |
| Caixa e depósitos bancários                    | 314.343                | 328.020                   |
| Descobertos bancários (Nota 21)                | <u>(87)</u>            | -                         |
| Caixa e seus equivalentes                      | <u><u>314.256</u></u>  | <u><u>328.020</u></u>     |

## 20. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

|  | Saldo em<br>31 de dezembro<br>de 2016 | Aplicação<br>resultado 2016 | Aquisição<br>ações<br>próprias | Resultado<br>líquido<br>do período | Saldo em<br>31 de março<br>de 2017 |
|--|---------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Capital                                  | 9.334.831                             | -                           | -                              | -                                  | 9.334.831                          |
| Ações próprias                           | (527.531)                             | -                           | -                              | -                                  | (527.531)                          |
| Reserva legal                            | 1.866.966                             | -                           | -                              | -                                  | 1.866.966                          |
| Outras reservas                          | 7.923.900                             | -                           | -                              | -                                  | 7.923.900                          |
| Resultados transitados                   | (36.815.381)                          | (3.987.748)                 | -                              | -                                  | (40.803.129)                       |
| Excedentes de revalorização de ativos    | 34.955                                | -                           | -                              | -                                  | 34.955                             |
| Outras variações no capital próprio      | 5.152.807                             | -                           | -                              | -                                  | 5.152.807                          |
| Resultado consolidado líquido do período | <u>(3.987.748)</u>                    | <u>3.987.748</u>            | -                              | <u>(367.501)</u>                   | <u>(367.501)</u>                   |
|  | <u><u>(17.017.201)</u></u>            | <u><u>-</u></u>             | <u><u>-</u></u>                | <u><u>(367.501)</u></u>            | <u><u>(17.384.701)</u></u>         |

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o capital social da Lisgráfica, no montante de 9.334.831 euros, era representado por 186.696.620 ações com o valor nominal de 0,05 euros cada, encontrava-se totalmente realizado e era detido pelos seguintes acionistas:

|  | Nº. de ações              | Porcentagem           |
|--|---------------------------|-----------------------|
| Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A.             | 95 196 620                | 50,99%                |
| Gestprint - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. | 72 223 016                | 38,68%                |
| Outros, inferior a 10% do capital                            | <u>19 276 984</u>         | <u>10,33%</u>         |
|  | <u><u>186 696 620</u></u> | <u><u>100,00%</u></u> |

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a Empresa detinha 1.387.459 ações próprias.

**Reserva legal:** A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do rendimento integral líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

**Outras reservas** – Esta rubrica resulta, da reavaliação dos ativos fixos tangíveis, efetuada nos termos da legislação aplicável. De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas não são distribuíveis aos acionistas podendo apenas, em determinadas circunstâncias, ser utilizadas em futuros aumentos de capital e cobertura de resultados transitados negativos.

## 21. EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Em 31 março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

|                              | 31 de março de 2017 |                  | 31 de dezembro de 2016 |                  |
|------------------------------|---------------------|------------------|------------------------|------------------|
|                              | Passivos            | Passivos         | Passivos               | Passivos         |
|                              | não correntes       | correntes        | não correntes          | correntes        |
| Financiamentos bancários (a) | 7.150.925           | 1.072.437        | 7.221.598              | 925.574          |
| Outros financiamentos (b)    | 1.006.323           | 117.295          | 996.198                | 96.244           |
| Descobertos bancários        | -                   | 87               | -                      | -                |
| Factoring (c)                | -                   | 2.505.766        | -                      | 2.722.151        |
| Letras descontadas (d)       | 160.455             | 190.284          | 246.597                | 192.284          |
| Cheques pré-datados ( e)     | -                   | 178.189          | -                      | 140.614          |
| Juros a liquidar             | -                   | 55.150           | -                      | 53.944           |
|                              | <u>8.317.703</u>    | <u>4.119.208</u> | <u>8.464.393</u>       | <u>4.130.811</u> |

No trimestre findo em 31 de março de 2017, a regularização do desconto da dívida, no âmbito do PER, na rubrica de “Empréstimos obtidos” registou um impacto de 108.240 euros (Nota 11).

O Conselho de Administração considera que o valor de balanço dos empréstimos reflete o seu justo valor.

(a) Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o detalhe dos financiamentos bancários era como segue:

|                                     | 31 de março de 2017 |                  |                  | 31 de dezembro de 2016 |                |                  |
|-------------------------------------|---------------------|------------------|------------------|------------------------|----------------|------------------|
|                                     | Passivos            |                  | Total            | Passivos               |                | Total            |
|                                     | não correntes       | correntes        |                  | não correntes          | correntes      |                  |
| Novo Banco (i)                      | 185.368             | 33.617           | 218.985          | 187.348                | 33.666         | 221.014          |
| BCP (i)                             | 5.486.619           | 731.952          | 6.218.571        | 5.522.680              | 614.860        | 6.137.540        |
| BarclaysBank, S.A. ("Barclays") (i) | 155.684             | 27.954           | 183.638          | 157.058                | 27.954         | 185.012          |
| Montepio Geral ("Montepio") (i)     | 58.599              | 9.995            | 68.594           | 59.094                 | 10.009         | 69.103           |
| Banco Popular, S.A. ("BP") (i)      | 29.028              | 5.275            | 34.303           | 29.296                 | 5.275          | 34.571           |
| Banco Santander (i)                 | 475.300             | 85.587           | 560.887          | 480.251                | 85.710         | 565.961          |
| CGD (i)                             | 276.967             | 44.815           | 321.782          | 279.579                | 44.815         | 324.394          |
| Banco Efisa (i)                     | 102.223             | 18.418           | 120.641          | 103.136                | 18.418         | 121.554          |
| BCP (ii)                            | 381.137             | 114.824          | 495.961          | 403.156                | 84.867         | 488.023          |
|                                     | <u>7.150.925</u>    | <u>1.072.437</u> | <u>8.223.362</u> | <u>7.221.598</u>       | <u>925.574</u> | <u>8.147.172</u> |

- (i) Montantes relativos aos financiamentos, concedidos pelas várias entidades bancárias acima identificadas, que se encontram ao abrigo do PER ajustados após o perdão da dívida, e o respetivo desconto da dívida com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015. A aplicação do definido no Plano Especial de Recuperação implicou o reconhecimento de um perdão de dívida de 65% do capital e da totalidade dos juros vencidos à data, o qual teve efeito nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2013.

Estes empréstimos vencem juros à taxa Euribor a 1 e 3 meses acrescida de um spread de 2% a regularizar da seguinte forma:

- 90 % em 156 prestações, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor mais um spread de 2% e com carência de pagamento de capital e juros vincendos por um período de 24 meses, tendo-se iniciado a amortização em maio de 2015, exceto para o BCP que apenas se iniciará em julho de 2017, em virtude das renegociações efetuadas em 2015 e 2016 relativas ao plano de reembolso, e para a Caixa Geral de Depósitos cuja amortização se iniciou em janeiro de 2016;
- 10%, prestação nº. 157, a pagar no final da operação, com exceção do MillenniumBCP em que o restante valor em dívida é de 15% e pago na última prestação.

- (ii) Financiamento concedido pelo BCP em julho de 2014, no montante de 600.000 euros, sob a forma de mútuo, a regularizar em 80 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor a 3 meses mais um spread de 2%. Em 2016 foi renegociado o plano de amortização do capital em dívida em 51 prestações mensais, com início em julho de 2017.

A regularização do desconto da dívida teve um impacto de 7.937 euros na rubrica de custos financeiros da demonstração dos resultados (Nota 11).

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o plano de reembolso (capital + juros) dos empréstimos obtidos é o seguinte:

|                  | <u>31 de março de<br/>2017</u> |
|------------------|--------------------------------|
| 2017             | <u>887.759</u>                 |
| 2018             | 1.388.588                      |
| 2019             | 1.369.199                      |
| 2020             | 1.349.183                      |
| 2021             | 1.211.533                      |
| 2022 e seguintes | <u>9.170.650</u>               |
|                  | <u>14.489.153</u>              |
| Total            | <u><u>15.376.912</u></u>       |

|                  | <u>31 de dezembro<br/>de 2016</u> |
|------------------|-----------------------------------|
| 2017             | <u>989.939</u>                    |
| 2018             | 1.387.956                         |
| 2019             | 1.368.567                         |
| 2020             | 1.348.551                         |
| 2021             | 1.210.901                         |
| 2021 e seguintes | <u>9.166.552</u>                  |
|                  | <u>14.482.527</u>                 |
| Total            | <u><u>15.472.466</u></u>          |

Não existem covenants associados aos empréstimos negociados com as entidades financeiras acima identificadas.

De acordo com o artigo 218.º do Código da Insolvência e da Recuperação da Empresa, as moratórias e os perdões previstos nos Planos de Recuperação e de Revitalização pela Lisgráfica ficam sem efeito quando as condições e / ou as prestações estabelecidas ou previstas em tais Planos não forem cumpridas. Consequentemente, em caso do incumprimento do Plano de Revitalização pela Lisgráfica, os Bancos poderão exigir à Empresa o pagamento da dívida total inicialmente reclamada e reconhecida pelo Administrador Judicial Provisório (acrescida de eventuais juros aplicáveis) sem a aplicação de qualquer perdão.

(b) Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica "Outros financiamentos" tem a seguinte composição:

|  | 31 de março de 2017 |                 |                  |
|--|---------------------|-----------------|------------------|
|  | <u>Não corrente</u> | <u>Corrente</u> | <u>Total</u>     |
| IAPMEI (i)                                   | 327.735             | 47.228          | 374.963          |
| Acionistas (ii)                              | 63.713              | 15.782          | 79.495           |
| Clientes no âmbito da aplicação do PER (iii) | 614.875             | 54.285          | 669.160          |
|  | <u>1.006.323</u>    | <u>117.295</u>  | <u>1.123.618</u> |

|  | 31 de dezembro de 2016 |                 |                  |
|--|------------------------|-----------------|------------------|
|  | <u>Não corrente</u>    | <u>Corrente</u> | <u>Total</u>     |
| IAPMEI (i)                                   | 333.354                | 31.032          | 364.386          |
| Acionistas (ii)                              | 66.845                 | 10.927          | 77.772           |
| Clientes no âmbito da aplicação do PER (iii) | 595.999                | 54.285          | 650.284          |
|  | <u>996.198</u>         | <u>31.032</u>   | <u>1.092.442</u> |

- (i) Esta rubrica corresponde a um subsídio reembolsável obtido no âmbito do Pedip II (Contrato nº S/95/703), recebido nos exercícios de 1996 e 1998, no total de 5.167.207 euros e corresponde a 94,72% do incentivo contratado e o respetivo contrato tinha um plano de reembolso de nove prestações semestrais, iniciando-se 24 meses após cada utilização. Até 31 de março de 2017, o Grupo amortizou 4.538.740 euros e encontra-se em dívida o montante de 628.467 euros (valor nominal), cuja regularização se encontra prevista ao abrigo do PER, nos termos e condições aprovados:

- . Pagamento em 150 prestações mensais, iguais e sucessivas. Em 31 de dezembro de 2016, não foi iniciado o pagamento pois aguarda a assinatura do contrato;
- . Perdão de 80% dos juros vencidos e vincendos.

O montante em dívida foi objeto de uma garantia bancária, que atualmente é de 341.267 euros (Nota 29). O Grupo mantém também um depósito a prazo, no montante de 85.317 euros cuja movimentação está condicionada à redução da referida quantia (Nota 15) uma vez que terá de ser 25% desta.

No 1º trimestre de 2017, o impacto da regularização do desconto da dívida foi de 10.577 euros (Nota 11).

- (ii) O Grupo, no âmbito da aplicação do PER, tem a pagar à Rasográfica (acionista) o montante de 100.000 euros relativos a um empréstimo a ser liquidado em 60 prestações, mensais e sucessivas, após 4 anos de carência de reembolso, com início em junho de 2017. Este empréstimo encontra-se devidamente descontado e no 1º trimestre o impacto regularização do desconto foi de 1.724 euros (Nota 11).

- (iii) Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Lisgráfica, no âmbito da aplicação do PER, tem a pagar a clientes o montante global de 900.000 euros relativo a empréstimos a serem liquidados em 60 prestações, mensais e sucessivas, após 4 anos de carência de reembolso com início em junho de 2017. No trimestre findo em 31 de março de 2017, o impacto da regularização do desconto da dívida foi de 18.875 euros (Nota 11).
- (c) O saldo desta rubrica corresponde a financiamento em regime de *factoring*, com recurso, que vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.
- (d) O saldo desta rubrica corresponde a saques sobre terceiros, descontados e não vencidos, que vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.
- (e) A rubrica de cheques pré-datados, no valor de 178.189 euros, inclui cheques de clientes para liquidação de faturas, os quais foram objeto de desconto junto do BCP.

Em 31 de março de 2017 e 31 de março de 2016, a Empresa tinha contratado junto do BCP uma linha de desconto de cheques, com um plafond de 600.000 euros que vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 4,0%.

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016 não existem outras linhas de crédito contratadas com entidades financeiras e não utilizadas.

## 22. LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

|                                   | 31 de março de 2017       |                       | 31 de dezembro de 2016    |                       |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|
|                                   | Passivos não<br>correntes | Passivos<br>correntes | Passivos não<br>correntes | Passivos<br>correntes |
| Credores por locações financeiras | <u>2.326.835</u>          | <u>334.797</u>        | <u>2.349.717</u>          | <u>311.234</u>        |

Relativamente ao contrato de locação financeira celebrado com o MillenniumBCP no âmbito do PER, em virtude das renegociações efetuadas em 2015 e 2016, apenas se iniciará a amortização de capital a partir de julho de 2017, em 131 prestações mensais, iguais e sucessivas, e 10% da dívida a pagar no final da operação.

No 1º trimestre de 2017 a rubrica de "Credores por locações financeiras" registou o impacto de 13.318 resultante da regularização do desconto da dívida (Nota 11),

Adicionalmente, relativamente a locações financeiras efetuadas após o PER, há a registar a regularização do desconto da dívida no montante de 23.215 euros (Nota 11).

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, as locações financeiras têm o plano de reembolso (capital + juro) seguinte:

|                                       | <u>31 de março<br/>de 2017</u>        |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 2017                                  | <u>199.049</u>                        |
| 2018                                  | 378.799                               |
| 2019                                  | 378.799                               |
| 2020                                  | 378.799                               |
| 2021                                  | 378.799                               |
| 2022 e seguintes                      | <u>2.703.069</u>                      |
|                                       | <u>4.218.265</u>                      |
| Total                                 | <u>4.417.314</u>                      |
| Encargo financeiro suportado          | <u>(1.755.682)</u>                    |
| Valor atualizado locações financeiras | <u>2.661.632</u>                      |
|                                       |                                       |
|                                       | <u>31 de<br/>dezembro<br/>de 2016</u> |
| 2017                                  | <u>329.372</u>                        |
| 2018                                  | 378.799                               |
| 2019                                  | 378.799                               |
| 2020                                  | 378.799                               |
| 2021                                  | 378.799                               |
| 2022 e seguintes                      | <u>2.833.392</u>                      |
|                                       | <u>4.348.588</u>                      |
| Total                                 | <u>4.677.960</u>                      |
| Encargo financeiro suportado          | <u>(2.016.921)</u>                    |
| Valor atualizado locações financeiras | <u>2.661.039</u>                      |

### 23. PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento nas perdas por imparidade no trimestre findo em 31 de março de 2017 foi o seguinte:

|                                 | Existências<br>(Nota 16) | Clientes e<br>contas a receber<br>(Nota 17) | Outros ativos<br>não correntes<br>(Nota 15) | Total      |
|---------------------------------|--------------------------|---|---|------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | -                        | 12.284.155                                  | 861.420                                     | 13.145.575 |
| Aumentos                        | -                        | 1.001                                       | -   | 1.001      |
| Reduções                        | -                        | -   | -   | -          |
| Utilizações                     | -                        | -   | -   | -          |
| Regularizações                  | -                        | -   | -   | -          |
| Saldo em 31 de março de 2017    | -                        | 12.285.156                                  | 861.420                                     | 13.146.576 |

## 24. OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

|                              | 31 de março de 2017     |                     | 31 de dezembro de 2016  |                     |
|------------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|
|                              | Passivo não<br>corrente | Passivo<br>corrente | Passivo não<br>corrente | Passivo<br>corrente |
| Contrato de impressão (a)    | 1.029.758               | 282.119             | 1.042.044               | 282.119             |
| Indemnizações a liquidar (c) | 26.009                  | 327.539             | 81.608                  | 307.386             |
| Sector Público Estatal (b)   | 3.176.141               | 733.950             | 3.057.012               | 770.713             |
| Proveitos diferidos (d)      | -                       | 354.232             | -                       | 429.232             |
|                              | <u>4.231.908</u>        | <u>1.697.840</u>    | <u>4.180.664</u>        | <u>1.789.450</u>    |

(a) Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, este montante corresponde a uma obrigação associada a um contrato de impressão, com um valor nominal de 4.157.009 euros, que será liquidado em prestações mensais de 25.000 euros até outubro de 2022 (Nota 13). No trimestre findo em 31 de março de 2017, o impacto da regularização do desconto desta dívida englobada no âmbito do PER foi de 37.715 euros (Nota 10).

(b) No exercício de 2003, o Grupo solicitou à Segurança Social e Direção Geral dos Impostos, a instauração de um procedimento extrajudicial de conciliação nos termos do Decreto-Lei nº. 316/98, de 20 de outubro, conducente à regularização dos valores vencidos. Com a situação de homologação do Processo Especial de Revitalização, as dívidas existentes do PEC foram adicionadas aos valores correntes em dívida a estas entidades e estão a ser liquidadas nos termos e condições do Plano proposto e aprovado:

. Autoridade Tributária (AT) :

. Pagamento em 150 prestações mensais, iguais e sucessivas, iniciadas em agosto de 2013;

. Redução dos juros de mora vencidos e vincendos nos termos do DL 73/99 e 16/03.

. Instituto Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) :

. Pagamento em 150 prestações mensais, iguais e sucessivas, iniciadas em abril de 2014;

- . Perdão de 80% dos juros vencidos.

Em finais de 2016, a Lisgráfica aderiu ao Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) através do qual efetuou amortização parcial e antecipada da dívida à Autoridade Tributária incluída no PER.

No seguimento da adesão ao PERES, a dívida remanescente foi repartida em 150 prestações tendo as primeiras 12 (correspondentes a 8% conforme definido no Decreto-Lei de aprovação do PERES) sido pagas no momento da adesão e as restantes, mensalmente, a partir do mês de janeiro de 2017.

De forma a garantir parte das prestações, o Grupo mantém ativa a seguinte garantia bancária:

- . 2.540.548 euros a favor do Instituto de Gestão financeira da Segurança Social.

Desde a apresentação do PER que as responsabilidades correntes junto da AT e do IGFSS têm sido liquidadas atempadamente.

Em 31 março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica de "Sector Público Estatal" tem a seguinte composição:

|   | 31 de março de 2017 |                 | 31 de dezembro de 2016 |                 |
|---|---------------------|-----------------|------------------------|-----------------|
|   | <u>Não corrente</u> | <u>Corrente</u> | <u>Não corrente</u>    | <u>Corrente</u> |
| Dívidas integradas em planos de pagamentos:     |                     |                 |                        |                 |
| . Segurança Social                              | 2 948 365           | 349 419         | 2 918 437              | 347 079         |
| . Autoridade Tributária                         | 227 776             | 34 677          | 138 575                | 125 520         |
| Segurança Social                                | -                   | 164 594         | -                      | 180 348         |
| Imposto sobre o valor acrescentado              | -                   | 130 713         | -                      | 56 433          |
| Impostos sobre o rendimento pessoas individuais | -                   | 52 838          | -                      | 59 139          |
| Outros  | -                   | 1 709           | -                      | 2 194           |
|   | <u>3 176 141</u>    | <u>733 950</u>  | <u>3 057 012</u>       | <u>770 713</u>  |

Em 31 março de 2017, o efeito da regularização do desconto da dívida é de 98.434 euros (Nota 10).

(b) Em 31 de março de 2017, o efeito da regularização da dívida é de 7.805 euros (Nota 10).

(d) Em 31 março de 2017 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica de proveitos diferidos tem a seguinte composição:

|                          | <u>31 de março<br/>de 2017</u> | <u>31 de dezembro<br/>de 2016</u> |
|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| Faturação antecipada     | 350.000                        | 425.000                           |
| Subsídio ao investimento | 4.232                          | 4.232                             |
|                          | <u>354.232</u>                 | <u>429.232</u>                    |

O montante registado em "faturação antecipada" respeita a valores faturados antecipadamente por conta de vendas futuras de aparta.

## 25. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

|  | <u>31 de março de 2017</u> |                  |
|--|----------------------------|------------------|
|  | <u>Não<br/>corrente</u>    | <u>Corrente</u>  |
| Fornecedores, conta corrente                   | 3.453.445                  | 3.458.739        |
| Fornecedores, faturas em receção e conferência | -                          | 787.822          |
| Fornecedores de imobilizado, conta corrente    | -                          | 78.516           |
| Fornecedores de imobilizado, títulos a pagar   | -                          | 110.411          |
| Credores por acréscimos de gastos:             |                            |                  |
| Remunerações a liquidar                        | -                          | 1.382.483        |
| Fornecimentos e serviços externos              | -                          | 326.187          |
| Outros e gastos e perdas                       | -                          | 109.039          |
|  | <u>3.453.445</u>           | <u>6.253.197</u> |

|  | 31 de dezembro de 2016 |                  |
|--|------------------------|------------------|
|  | <u>Não corrente</u>    | <u>Corrente</u>  |
| Fornecedores, conta corrente                   | 3.471.224              | 3.780.833        |
| Fornecedores, faturas em receção e conferência | -                      | 582.258          |
| Fornecedores de imobilizado, conta corrente    | -                      | 56.777           |
| Fornecedores de imobilizado, títulos a pagar   | -                      | 110.411          |
| Credores por acréscimos de gastos:             |                        |                  |
| Remunerações a liquidar                        | -                      | 1.241.035        |
| Fornecimentos e serviços externos              | -                      | 300.513          |
| Outros e gastos e perdas                       | -                      | 94.405           |
|  | <u>3.471.224</u>       | <u>6.166.232</u> |

No semestre findo em 31 de março de 2017, a rubrica de fornecedores e outras contas a pagar regista o montante de 117.099 euros referentes à regularização do desconto da dívida (Nota 10).

## 26. PROVISÕES

No 1º trimestre de 2017, O movimento corrido na rubrica de "Provisões" foi o seguinte:

|                                 | <u>Provisão pra<br/>outros riscos e<br/>encargos</u> |
|---------------------------------|--|
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | 822.054  |
| Aumento no 1º trimestre de 2017 | <u>7.062</u>   |
| Saldo em 31 de março de 2017    | <u>829.116</u>                                       |

Provisão para fazer face a montante a pagar (capital + juros) no seguimento de sentença de um processo intentado por um terceiro e no qual a Gestigráfica foi condenada.

## 27. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

|                                     | 31 de março de 2017 |                  | 31 de dezembro de 2016 |                  |
|-------------------------------------|---------------------|------------------|------------------------|------------------|
|                                     | Ativo corrente      | Passivo corrente | Ativo corrente         | Passivo corrente |
| Pagamento especial por conta (a)    | 384 940             | -                | 372 190                | -                |
| Imposto sobre o rendimento estimado | -                   | 33 870           | -                      | 30 075           |
|                                     | <u>384 940</u>      | <u>33 870</u>    | <u>372 190</u>         | <u>30 075</u>    |

Em virtude de não ser possível a recuperação dos pagamentos especiais por conta pela via dos resultados fiscais gerados em períodos futuros, a Lisgráfica submeteu requerimentos à Administração Fiscal (AT) para efeitos do seu reembolso para os anos de 2010 a 2014, aguardando as respetivas inspeções para os exercícios de 2010, 2011, 2013 e 2014, tendo sido suportado o custo de 20.890 euros para esse efeito.

## 28. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Foram identificadas como partes relacionadas do Grupo as seguintes entidades:

- . Acionistas:
  - Rasográfica – Comércio e Serviços Gráficos, S.A.
  - Gestprint – Gestão de Participações Sociais, S.A.
- . Conselho de Administração

Os saldos e as transações efetuadas com empresas relacionadas excluídas da consolidação, em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, são os seguintes:

|                           | 31 de março de 2017         |                |                  |                     |               |                               |                             |                                   |
|---------------------------|-----------------------------|----------------|------------------|---------------------|---------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
|                           | Saldos                      |                |                  |                     |               | Transações                    |                             |                                   |
|                           | Clientes e contas a receber | Outros ativos  |                  | Empréstimos obtidos |               | Fornecedores e contas a pagar | Vendas e serviços prestados | Fornecimentos e serviços externos |
| Correntes                 |                             | Não correntes  | Correntes        | Não correntes       |               |                               |                             |                                   |
| (Nota 17)                 | (Nota 18)                   | (Nota 15)      | (Nota 21)        | (Nota 21)           | (Nota 25)     | (Nota 5)                      | (Nota 8)                    | (Nota 9)                          |
| Acionistas:               |                             |                |                  |                     |               |                               |                             |                                   |
| Rasográfica (a)           | -                           | 374.586        | 1.087.562        | 15.782              | 63.713        | -                             | -                           | -                                 |
| Gestprint                 | 11.248                      | -              | -                | -                   | -             | 12.300                        | 75.800                      | 30.000                            |
| Conselho de Administração | -                           | -              | -                | -                   | -             | 324.552                       | -                           | 91.524                            |
|                           | <u>11.248</u>               | <u>374.586</u> | <u>1.087.562</u> | <u>15.782</u>       | <u>63.713</u> | <u>324.552</u>                | <u>75.800</u>               | <u>91.524</u>                     |

31 de dezembro de 2016

|                           | Saldos                                   |                        |                            |                        |                            | Transações                                 |   |   |                                  |
|---------------------------|--|------------------------|----------------------------|------------------------|----------------------------|--|---|---|----------------------------------|
|                           | Clientes e contas a receber<br>(Nota 17) | Outros ativos          |                            | Empréstimos obtidos    |                            | Fornecedores e contas a pagar<br>(Nota 25) | Vendas e serviços prestados<br>(Nota 5) | Fornecimentos e serviços externos<br>(Nota 8) | Custos com o pessoal<br>(Nota 9) |
|                           |  | Correntes<br>(Nota 18) | Não correntes<br>(Nota 15) | Correntes<br>(Nota 21) | Não correntes<br>(Nota 21) |  |   |   |                                  |
| Acionistas:               |  |                        |                            |                        |                            |  |   |   |                                  |
| Rasográfica (a)           | -  | 230.716                | 1.204.895                  | 10.927                 | 66.845                     | -  | -                                       | 244.254                                       | -                                |
| Gestprint                 | 3.518                                    | -                      | -                          | -                      | -                          | 35.869                                     | 66.648                                  | 79.162  | -                                |
| Conselho de Administração | -  | -                      | -                          | -                      | -                          | 324.552                                    | -                                       | -   | 355.600                          |
|                           | <u>3.518</u>                             | <u>230.716</u>         | <u>1.204.895</u>           | <u>10.927</u>          | <u>66.845</u>              | <u>324.552</u>                             | <u>66.648</u>                           | <u>323.416</u>                                | <u>355.600</u>                   |

(a) Em 31 de dezembro de 2016, a Empresa tem a receber da Rasográfica os seguintes montantes:

- 1.029.220 euros respeitante a cauções prestadas ao abrigo do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, propriedade da Rasográfica, cujo reembolso foi definido no Acordo de Confissão e Pagamento de Dívida celebrado em 5 de julho de 2016, no seguimento da denúncia do referido contrato. Este acordo estipula o pagamento faseado, em prestações mensais, com início em julho de 2016 e término em julho de 2024 tendo por isso 927.108 euros sido registados como não correntes;
- 1.294.349 euros, dos quais 332.739 euros se encontram titulados por duas letras no montante de 127.027 euros e 205.172 euros, respetivamente, descontadas numa instituição financeira, não vencendo juros, tendo 160.455 euros sido registados como não correntes. Relativamente a este montante foi ainda, em 2016, reconhecida imparidade no valor de 861.420 euros (Nota 23) por se ter concluído não haver viabilidade do seu recebimento.

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a Empresa, no âmbito da aplicação do PER, tem a pagar à participante Rasográfica o montante de 100.000 euros relativos a empréstimo a ser liquidado em 60 prestações mensais, após 4 anos de carência de reembolso, com início em junho de 2017.

O montante de 30.000 euros registado na rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" respeita a prestações de serviços de apoio comercial efetuados pela participante Gestprint, conforme contrato celebrado em meados de 2016.

O montante de 75.800 euros registado em "Vendas e serviços prestados" respeita à impressão de trabalhos para um cliente da participante Gestprint.

Os termos ou condições praticados com as participantes Rasográfica e Gestprint são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Atendendo à estrutura de governação do Grupo e ao processo de tomada de decisão, o Grupo apenas considera “pessoal-chave da gerência” o Conselho de Administração da Lisgráfica, uma vez que as principais decisões relacionadas com a sua atividade são tomadas por este.

No 1º trimestre de 2017, aos membros do Conselho de Administração foram atribuídas remunerações globais no montante de 91.524 euros. Não foram atribuídos benefícios de longo prazo ou pagamentos em ações aos membros do Conselho de Administração.

## 29. PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o Grupo tinha solicitado a emissão de garantias bancárias prestadas a favor de terceiros no montante de 2.889.135 euros que visam, essencialmente, garantir o seguinte:

|  | Banco                | 31 de março<br>de 2017 | 31 de dezembro<br>de 2016 |
|--|----------------------|------------------------|---------------------------|
| Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (a) | BCP                  | 2.540.548              | 2.540.548                 |
| IAPMEI (b)   | Santander (ex-Banif) | 341.267                | 341.267                   |
| Câmara Municipal de Almada (c)                         | BES                  | 7.320                  | 7.320                     |
|  |                      | <u>2.889.135</u>       | <u>2.889.135</u>          |

- (a) Garantia prestada no âmbito do Processo Especial de Revitalização (Nota 24).
- (b) Garantia prestada no âmbito do subsídio reembolsável obtido do IAPMEI (Nota 21).
- (c) Garantia prestada no âmbito de acordo comercial.

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, existiam equipamentos dados como penhor para os seguintes efeitos, com os respetivos limites:

|                                | 31 de março de<br>2017 | 31 de dezembro<br>de 2016 |
|--------------------------------|------------------------|---------------------------|
| Empréstimos bancários          | 20 240 000             | 20 240 000                |
| Locações financeiras           | 140 785                | 140 785                   |
| Estado e outros entes públicos | 3 234 137              | 3 234 137                 |
|                                | <u>23 614 922</u>      | <u>23 614 922</u>         |

Em resultado da renegociação do passivo financeiro junto do BCP, em 2010, a Empresa prestou diversas garantias, nomeadamente, a constituição de penhor sobre os direitos de crédito atribuídos à Empresa nos termos do contrato / protocolo celebrado em 20 de Julho de 2004, entre esta e o Fundo de Investimento Imobiliário gerido e legalmente representado pela NB Património, S.A. (ex – ESAF), para o desenvolvimento conjunto de um projeto imobiliário e a constituição de penhor do direito de crédito detido pela Empresa sobre a Impala.

### 30. RESULTADOS POR AÇÃO

O rendimento integral consolidado líquido básico e diluído por ação em 31 de março de 2017 e 2016 foi negativo de 0,0020 euros e negativo de 0,0028 euros, respetivamente.

|   | <u>31 de março<br/>de 2017</u> | <u>31 de março<br/>de 2016</u> |
|---|--------------------------------|--------------------------------|
| <u>Resultado</u>  |                                |                                |
| Resultado atribuível a acionistas maioritários para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (resultado líquido do exercício) | <u>(367.501)</u>               | <u>(518.952)</u>               |
| Número de ações da Lisgráfica   | 186.696.620                    | 186.696.620                    |
| Número de ações próprias  | (1.387.459)                    | (1.387.459)                    |
| Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido do ação básico e diluído  | <u>186.309.161</u>             | <u>186.309.161</u>             |
| Resultado por ação:   |                                |                                |
| Básico  | (0,0020)                       | (0,0028)                       |
| Diluído   | (0,0020)                       | (0,0028)                       |

### 31. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

O imposto sobre o rendimento dos exercícios findos em 31 de março de 2017 e 2016, tem a seguinte composição:

|                            | <u>31 de março<br/>de 2017</u> | <u>31 de março<br/>de 2016</u> |
|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Imposto corrente           | 3 798                          | 4 056                          |
| Imposto diferido (Nota 12) | <u>(99 915)</u>                | <u>(122 264)</u>               |
|                            | <u>(96 117)</u>                | <u>(118 208)</u>               |

### 33. RELATO POR SEGMENTOS

A Empresa opera num único segmento operacional – o da impressão de revistas, jornais, folhetos e listas telefónicas – pelo que toda a informação apresentada deve ser interpretada nesse sentido.

34. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Nada a assinalar.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

José Pedro Franco Brás Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A. E SUBSIDIÁRIAS  
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL  
E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2017 E 31 DE MARÇO DE 2016

(Montantes expressos em Euros)

|   | Notas   | Não auditado           |                        |
|---|---------|------------------------|------------------------|
|   |         | 31 de março<br>de 2017 | 31 de março<br>de 2016 |
| <b><u>PROVEITOS OPERACIONAIS:</u></b>                       |         |                        |                        |
| Vendas  | 5       | 4 136 008              | 4 696 436              |
| Outros proveitos operacionais                               | 6       | 186 586                | 175 004                |
| Total de proveitos operacionais                             |         | 4 322 594              | 4 871 440              |
| <b><u>CUSTOS OPERACIONAIS:</u></b>                          |         |                        |                        |
| Custo das mercadorias vendidas                              | 7       | (1 405 608)            | (1 461 988)            |
| Fornecimentos e serviços externos                           | 8       | (1 093 916)            | (1 416 457)            |
| Custos com o pessoal  | 9       | (1 319 931)            | (1 507 638)            |
| Depreciações e Amortizações                                 | 13 e 14 | (314 170)              | (331 243)              |
| Perdas por imparidade em inventários                        | 16      | -                      | -                      |
| Perdas por imparidade em clientes e outras contas a receber | 23      | 1 001                  | -                      |
| Provisões (aumentos/reduções)                               |         | (7 025)                | -                      |
| Outros custos operacionais                                  | 10      | (300 437)              | (370 912)              |
| Total de custos operacionais                                |         | (4 440 086)            | (5 088 238)            |
| Resultados operacionais                                     |         | (117 492)              | (216 798)              |
| <b><u>RESULTADOS FINANCEIROS:</u></b>                       |         |                        |                        |
| Custos e proveitos financeiros, líquidos                    | 11      | (346 126)              | (420 362)              |
| Resultados antes de impostos                                |         | (463 618)              | (637 160)              |
| Imposto sobre o rendimento do período                       | 32      | 96 117                 | 118 208                |
| Resultado consolidado líquido do período                    |         | (367 501)              | (518 952)              |
| Rendimento integral   |         | (367 501)              | (518 952)              |
| Atribuível a:   |         |                        |                        |
| Acionistas da empresa-mãe                                   |         | (367 501)              | (518 952)              |
| Resultado por ação  |         |                        |                        |
| Básico  | 30      | (0.0020)               | (0.0028)               |
| Diluído   | 30      | (0.0020)               | (0.0028)               |

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

José Pedro Franco Brás Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A. E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2017 E 31 DEZEMBRO DE 2016

(Montantes expressos em Euros)

| ATIVO  | Notas | Não auditado             |                           |
|--|-------|--------------------------|---------------------------|
|  |       | 31 de março<br>de 2017   | 31 de dezembro<br>de 2016 |
| <b>ATIVOS NÃO CORRENTES:</b>                 |       |                          |                           |
| Ativos intangíveis                           | 13    | 1 748 010                | 1 831 371                 |
| Ativos fixos tangíveis                       | 14    | 6 550 135                | 6 749 434                 |
| Investimentos financeiros                    |       | 376                      | 604                       |
| Ativos por impostos diferidos                | 12    | 137 014                  | 143 242                   |
| Clientes e contas a receber                  | 17    | 802 051                  | 802 051                   |
| Outros ativos não correntes                  | 15    | 2 782 081                | 2 899 413                 |
| Total de ativos não correntes                |       | <u>12 019 667</u>        | <u>12 426 115</u>         |
| <b>ATIVOS CORRENTES:</b>                     |       |                          |                           |
| Existências                                  | 16    | 198 456                  | 215 635                   |
| Clientes e contas a receber                  | 17    | 3 380 213                | 3 791 206                 |
| Outros ativos correntes                      | 18    | 1 099 649                | 855 718                   |
| Imposto sobre o rendimento                   | 27    | 384 940                  | 372 190                   |
| Caixa e seus equivalentes                    | 19    | 314 343                  | 328 020                   |
| Total de ativos correntes                    |       | <u>5 377 601</u>         | <u>5 562 769</u>          |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                        |       | <u><u>17 397 268</u></u> | <u><u>17 988 884</u></u>  |
| <b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>             |       |                          |                           |
| <b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>                      |       |                          |                           |
| Capital                                      | 20    | 9 334 831                | 9 334 831                 |
| Reservas                                     | 20    | 8 769 724                | 8 769 724                 |
| Resultados transitados                       |       | (35 121 755)             | (31 134 007)              |
| Resultado consolidado líquido do período     | 30    | (367 501)                | (3 987 748)               |
| Total do capital próprio                     |       | <u>(17 384 701)</u>      | <u>(17 017 200)</u>       |
| <b>PASSIVO:</b>                              |       |                          |                           |
| <b>PASSIVOS NÃO CORRENTES:</b>               |       |                          |                           |
| Provisões outros riscos e encargos           | 26    | 829 079                  | 822 054                   |
| Empréstimos obtidos                          | 21    | 8 317 703                | 8 464 393                 |
| Locações financeiras                         | 22    | 2 326 835                | 2 349 717                 |
| Outros passivos não correntes                | 24    | 4 231 908                | 4 180 664                 |
| Fornecedores e contas a pagar                | 25    | 3 453 445                | 3 471 224                 |
| Passivos por impostos diferidos              | 12    | 3 184 087                | 3 290 230                 |
| Total de passivos não correntes              |       | <u>22 343 057</u>        | <u>22 578 282</u>         |
| <b>PASSIVOS CORRENTES:</b>                   |       |                          |                           |
| Empréstimos obtidos                          | 21    | 4 119 208                | 4 130 811                 |
| Locações financeiras                         | 22    | 334 797                  | 311 234                   |
| Fornecedores e contas a pagar                | 25    | 6 253 197                | 6 166 232                 |
| Outros passivos correntes                    | 24    | 1 697 840                | 1 789 450                 |
| Imposto sobre o rendimento                   | 27    | 33 870                   | 30 075                    |
| Total de passivos correntes                  |       | <u>12 438 912</u>        | <u>12 427 802</u>         |
| <b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b> |       | <u><u>17 397 268</u></u> | <u><u>17 988 884</u></u>  |

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de março de 2017.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

José Pedro Franco Brás Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A. E SUBSIDIÁRIAS  
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2017 e 31 DE DEZEMBRO DE 2016  
(Montantes expressos em Euros)

| Não auditado  |                  |                  |                  |                  |                        |                               |                                     |  |                          |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|--|--------------------------|
| Notas   | Capital          | Ações próprias   | Reserva legal    | Outras reservas  | Resultados transitados | Excedentes valorização ativos | Outras variações no capital próprio | Resultado consolidado líquido do período | Total do capital próprio |
| Saldo em 31 de dezembro de 2015   | 9 334 831        | (527 531)        | 1 866 966        | 7 923 900        | (35 349 797)           | 34 955                        | 5 152 807                           | (1 465 584)                              | (13 029 451)             |
| Aplicação do resultado consolidado do período findo em 31 de dezembro de 2014 | -                | -                | -                | -                | (1 465 584)            | -                             | -                                   | 1 465 584                                | -                        |
| Aquisição ações próprias  | -                | -                | -                | -                | -                      | -                             | -                                   | -  | -                        |
| Resultado consolidado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2016      | -                | -                | -                | -                | -                      | -                             | -                                   | (3 987 748)                              | (3 987 748)              |
| Saldo em 31 de dezembro de 2016   | <u>9 334 831</u> | <u>(527 531)</u> | <u>1 866 966</u> | <u>7 923 900</u> | <u>(36 815 381)</u>    | <u>34 955</u>                 | <u>5 152 807</u>                    | <u>(3 987 748)</u>                       | <u>(17 017 200)</u>      |
| Aplicação do resultado consolidado do período findo em 31 de dezembro de 2016 | -                | -                | -                | -                | (3 987 747)            | -                             | -                                   | 3 987 748                                | -                        |
| Aquisição ações próprias  | -                | -                | -                | -                | -                      | -                             | -                                   | -  | -                        |
| Resultado consolidado líquido do período findo em 31 de março de 2016         | -                | -                | -                | -                | -                      | -                             | -                                   | (367 501)                                | (367 501)                |
| Saldo em 31 de março de 2016  | <u>9 334 831</u> | <u>(527 531)</u> | <u>1 866 966</u> | <u>7 923 900</u> | <u>(40 803 128)</u>    | <u>34 955</u>                 | <u>5 152 807</u>                    | <u>(367 501)</u>                         | <u>(17 384 701)</u>      |

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada de alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de março de 2017.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocinio

José Pedro Franco Brás Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A. E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA DOS

EXERCÍCIO FINDOS EM 31 de MARÇO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

|  | Nota | Não auditado           |                        |
|--|------|------------------------|------------------------|
|  |      | 31 de março<br>de 2017 | 31 de março<br>de 2016 |
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>                                    |      |                        |                        |
| Recebimentos de clientes   |      | 4 830 566              | 5 158 715              |
| Pagamentos a fornecedores  |      | (2 960 350)            | (3 238 818)            |
| Pagamentos ao pessoal  |      | (1 310 164)            | (1 620 739)            |
| Fluxos gerados pelas operações                                     |      | 560 052                | 299 158                |
| Pagamento do imposto sobre o rendimento                            |      | (12 750)               | (20 571)               |
| Outros pagamentos / recebimentos relativos à atividade operacional |      | (272 589)              | (183 491)              |
| Fluxos das actividades operacionais (1)                            |      | 274 713                | 95 096                 |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>                                 |      |                        |                        |
| Pagamentos respeitantes a:   |      |                        |                        |
| Ativos fixos intangíveis   |      | (50 000)               | (75 000)               |
|  |      | (50 000)               | (75 000)               |
| Recebimentos provenientes de:                                      |      |                        |                        |
| Ativos fixos tangíveis   |      | -                      | -                      |
| Acionistas   |      | -                      | -                      |
|  |      | -                      | -                      |
| Fluxos das actividades de investimento (2)                         |      | (50 000)               | (75 000)               |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>                                |      |                        |                        |
| Pagamentos respeitantes a:   |      |                        |                        |
| Empréstimos obtidos de instituições de crédito                     |      | (39 987)               | (42 671)               |
| Amortizações de contratos de locação financeira                    |      | (35 852)               | (8 490)                |
| Juros e custos similares   |      | (162 551)              | (121 119)              |
|  |      | (238 390)              | (172 280)              |
| Fluxos das actividades de financiamento (3)                        |      | (238 390)              | (172 280)              |
| Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)        |      | (13 677)               | (152 184)              |
| Caixa e seus equivalentes no início do período                     | 19   | 328 020                | 961 417                |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período                        | 19   | 314 343                | 809 233                |

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de março de 2017.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

José Pedro Franco Brás Monteiro